MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 10/2022

Brasília-DF, 11 de março de 2022.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 10/2022
Brasília-DF, 11 de março de 2022

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 2022
Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.....7
DECRETO Nº 10.981, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
Cria a Medalha do Serviço Militar e altera o Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956, que regula o uso das condecorações nos uniformes militares.....7

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO GSI/PR Nº 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
Dispõe sobre os Grupos Técnicos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.....8

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GCV/CASLODE/CHELOG/EMCFA-MD Nº 414, DE 26 DE JANEIRO DE 2022
Designação dos membros da Comissão de Coordenação de Gestão do Ciclo de Vida (CVPRODE).....8
PORTARIA GCV/CASLODE/CHELOG/EMCFA-MD Nº 463, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
Designação dos componentes da Estrutura de Governança no âmbito do Sistema de Gestão de Ciclo de Vida (SisGCV).....9

COMANDANTE DO EXÉRCITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA – C Ex Nº 003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
Altera a Instrução Normativa – C Ex nº 001, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre a elaboração e padronização dos atos administrativos no âmbito do Exército Brasileiro.....13
PORTARIA – C Ex Nº 1.695, DE 2 DE MARÇO DE 2022
Aprova as Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar (EB10-IG-09.004).....13
PORTARIA – C Ex Nº 1.696, DE 2 DE MARÇO DE 2022
Altera dispositivos da Portaria – C Ex nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos.....14
PORTARIA – C Ex Nº 1.697, DE 2 DE MARÇO DE 2022
Altera o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 001, de 2 de janeiro de 2002.....14
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 484, DE 2 DE MARÇO DE 2022
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....15
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 485, DE 2 DE MARÇO DE 2022
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....16

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 486, DE 2 DE MARÇO DE 2022
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....18

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 657, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 598, de 17 de novembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças para o ano de 2022 (PCEF/2022)....20

PORTARIA – EME/C Ex Nº 658, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 434, de 2 de julho de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCEMEEB/2022).....22

PORTARIA – EME/C Ex Nº 659, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 608, de 3 de dezembro de 2021, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 434, de 2 de julho de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCEMEEB/2022).....23

PORTARIA – EME/C Ex Nº 660, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 640, de 3 de fevereiro de 2022, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 434, de 2 de julho de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCEMEEB/2022).....24

PORTARIA – EME/C Ex Nº 661, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 433, de 2 de julho de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCEOBR/2022).....24

PORTARIA – EME/C Ex Nº 662, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Altera a Portaria nº 321 – EME, de 28 de outubro de 2019, que alterou os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados (Cb/Sd NB) do Parque Regional de Manutenção da 5ª Região Militar para o biênio 2020–2021.....25

PORTARIA – EME/C Ex Nº 663, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria – EME/C Ex nº 593, de 12 de novembro de 2021, para estudar a reestruturação do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM).....26

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 002, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Fixa o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 31 de março de 2022.....26

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 388, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e Bandeira-Insígnia da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe), sediada no Rio de Janeiro-RJ.....27

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 400, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
Aprova a data de aniversário do 17º Batalhão Logístico de Selva (17º B Log Sl), sediado em Porto Velho-RO.....28

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 460, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e Bandeira-Insígnia do 4º Batalhão de Polícia do Exército (4º BPE), sediado em Recife-PE.....28

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 469, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e Bandeira-Insígnia do Comando de Operações Terrestres (COTER), sediado em Brasília-DF.....30

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 019, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022
Altera a Portaria – DECEx/C Ex nº 06, de 15 de janeiro de 2022, que Aprovou as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Bélico, de Saúde e Complementar stricto sensu para o ano de 2023, do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE – EECN).....31
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 046, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula nos Cursos de Especialização Básica para os concludentes dos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais (EB60-IR-16.005), 1ª Edição, 2022.....34
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 047, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Especialização Básica para os concludentes do Curso de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde (EB60-IR-16.006), 1ª Edição, 2022.....34
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 048, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula nos Cursos de Especialização Básica para os concludentes dos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro de Capelães Militares (EB60-IR-16.007), 1ª Edição, 2022.....35

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
PORTARIA EMCFA-MD Nº 989, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
Designação para missão no exterior.....35
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.046, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....36
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.049, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....36
PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.076, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
Designação para missão no exterior.....37
PORTARIA GM-MD Nº 1.077, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)
Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG).....37
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.091, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....38
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.094, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....38
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.095, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....39

COMANDANTE DO EXÉRCITO
PORTARIA – C Ex Nº 011, DE 7 DE JANEIRO DE 2022
Apostilamento.....39
PORTARIA – C Ex Nº 137, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
Homologação de viagem ao exterior.....39
PORTARIA – C Ex Nº 143, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....40
PORTARIA – C Ex Nº 144, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....40
PORTARIA – C Ex Nº 147, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....41

PORTARIA – C Ex Nº 148, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 149, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
Dispensa de curso no exterior.....42
PORTARIA – C Ex Nº 154, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....42
PORTARIA – C Ex Nº 155, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....42
PORTARIA – C Ex Nº 163, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Concessão da Medalha do Pacificador com Palma.....43
PORTARIA – C Ex Nº 164, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....43
PORTARIA – C Ex Nº 165, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....44
PORTARIA – C Ex Nº 170, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Designação para curso no exterior.....45
PORTARIA – C Ex Nº 175, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Designação para curso no exterior.....45

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 033, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 (*) Republicação
Concessão da Medalha Exército Brasileiro.....46
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 056, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....57
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 057, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 058, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 059, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....59
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 060, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....59
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 061, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....60
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 062, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....63
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 063, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....64
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 064, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....64
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 065, DE 3 DE MARÇO DE 2022
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....65
NOTA – SGEx/C Ex Nº 003, DE 4 DE MARÇO DE 2022
Medalha Bartolomeu de Gusmão.....65

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 2022

Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso I, e no art. 97, caput, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2022, para a reserva remunerada, o General de Divisão Intendente EDUARDO PAZUELLO, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 43, de 4 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO Nº 10.981, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Cria a Medalha do Serviço Militar e altera o Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956, que regula o uso das condecorações nos uniformes militares.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", e inciso XXI, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica criada a Medalha do Serviço Militar.

Art. 2º A Medalha do Serviço Militar se destina a premiar os militares das Forças Armadas, da ativa ou na inatividade, civis nacionais, militares e civis estrangeiros, policiais e bombeiros militares, organizações militares e instituições civis nacionais que tenham prestado notáveis contribuições ao Serviço Militar ou apoiado o Ministério da Defesa no cumprimento de sua missão constitucional.

Art. 3º A Medalha do Serviço Militar será concedida por ato do Ministro de Estado da Defesa.

Parágrafo único. Cabe ao Ministro de Estado da Defesa editar os atos complementares necessários à implementação do disposto neste Decreto.

Art. 4º O Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

e) .....

.....

- Medalha do Soldado do Silêncio;

- Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira; e

- Medalha do Serviço Militar;

....." (NR)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 41, de 2 MAR 22 – Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO GSI/PR Nº 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre os Grupos Técnicos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na condição de Presidente da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o que dispõem o art. 13 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e o arts. 7º e 8º do Decreto nº 9.819, de 3 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Dispor sobre Grupos Técnicos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.

(Resolução publicada na íntegra no DOU nº 40, de 25 FEV 22 – Seção)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GCV/CASLODE/CHELOG/EMCFA-MD Nº 414, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Designação dos membros da Comissão de Coordenação de Gestão do Ciclo de Vida (CVPRODE).

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do art. 52 da Portaria Normativa nº 12/GM/MD, de 14 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros da Comissão de Coordenação de Gestão do Ciclo de Vida (CVPRODE), no âmbito do Sistema de Gestão de Ciclo de Vida (SisGCV), de acordo com o contido na Instrução Normativa nº 9/EMCFA-MD, de 23 de dezembro de 2020, Normas para a Governança do Sistema de Gestão de Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa (NORGCV) - MD40-N-02 (1ª Edição/2021):

I - Presidente:

.....

II - Membros Permanentes:

Representantes de Estado-Maior das Forças Singulares (FS)

.....

- Cel QEM R/1 CLÓVIS EDUARDO GODOY ILHA (Comando do Exército)

.....

Representantes de setores da administração central do Ministério da Defesa (MD) Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD)

.....

- Cel QEM JOSÉ VICENTE MEDLIG DE SOUSA

Chefia de Logística e Mobilização (CHELOG)

- Cel Int KLEBER DO AMARAL FERREIRA

Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa (CASLODE)

- Ten Cel Int EDUARDO DOS SANTOS ANDRADE (Chefe da Seção de GCV)

.....

Art. 2º A CVPRODE é vinculada funcionalmente ao CASLODE, atuando como órgão de assessoramento do SisGCV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e cancela a Portaria nº 2.470/VCHELOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 7 de junho de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 42, de 3 MAR 22 – Seção 2)

PORTARIA GCV/CASLODE/CHELOG/EMCFA-MD Nº 463, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Designação dos componentes da Estrutura de Governança no âmbito do Sistema de Gestão de Ciclo de Vida (SisGCV).

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do art. 52 da Portaria Normativa nº 12/GM/MD, de 14 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes componentes da Estrutura de Governança no âmbito do Sistema de Gestão de Ciclo de Vida (SisGCV), de acordo com o contido na Instrução Normativa nº 9/EMCFA-MD, de 23 de dezembro de 2020, Normas para a Governança do Sistema de Gestão de Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa (NORGCV) – MD40-N-02 (1ª Edição/2021):

I - Órgão de Supervisão Geral – OSG:

Chefia de Logística e Mobilização – CHELOG

- Cel Int KLEBER DO AMARAL FERREIRA

II - Órgão de Direção Técnica e Gerencial – ODTG:

Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa – CASLODE

- Ten Cel Int EDUARDO DOS SANTOS ANDRADE – Coordenador

.....

- 1º Sgt QMB ÉDER CÂNDIDO DE CAXIAS

III - Órgãos de Controle Técnico e Gerencial – OCTG:

a) Comando da Marinha

.....

b) Comando do Exército

Estado-Maior do Exército (EME)

- Cel QEM R/1 CLÓVIS EDUARDO GODOY ILHA

- Cap QCO ANTONIO HENRIQUE DUARTE

.....

IV - Órgãos de Execução – OEx:

a) Ministério da Defesa – MD

Departamento de Produtos de Defesa – DEPROD

- Cel Eng JOSÉ VICENTE MEDLIG DE SOUSA

.....

c) Comando do Exército

Comando Logístico – COLOG

- Cel R/1 ARTHUR ROZENDO DE CAMPOS LEITE

- Cel R/1 EMERSON DE AZEVEDO

- Maj QEM BRUNO RAFAEL DE BRITTO COSTA

Departamento de Engenharia e Construção – DEC

- Cel Eng R/1 JOSÉ ANTONIO MENDONÇA DA CRUZ

- Cel Eng R/1 CLÁUDIO GUILHERME DA SILVA TORRES

- Maj Eng MARCELO TERUHIKO TAKANO

Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT

- Cel QEM ALDO COUTINHO PEREIRA

- Ten Cel QEM RENATO HENRIQUE GUIMARÃES DIAS

- Ten Cel QEM MARCUS VINÍCIUS BRAZ MARTINS

- Maj QEM FRÂNQUI DE AZEVEDO NOGUEIRA

Diretoria de Contabilidade – D Cont

- Cap QAO WANDERSON MARCEL SANTOLIN

11º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército – 11º CGCFEx

- Cel Int ALESSANDRO MARCELLO DE ALMEIDA CÔRTES

.....

V - a Comissão de Coordenação de Gestão de Ciclo de Vida (CVPRODE) ativou os seguintes Grupos de Trabalho, que conduzem estudos específicos de determinadas matérias:

a. Grupo de Trabalho 1 – Processos e Apoio Logístico Integrado

.....

- Cel Int ALESSANDRO MARCELLO DE ALMEIDA CÔRTES – 11ª CGCFEx

- Cel R/1 CLÓVIS EDUARDO GODOY ILHA – 4ª SCh/EME (Coordenador)

- Cel R/1 EMERSON DE AZEVEDO – DMAvEX/COLOG

- Cel R/1 JOSÉ ANTONIO MENDONÇA DA CRUZ – DPIMA/DEC

- Cel R/1 ARTHUR ROZENDO DE CAMPOS LEITE – D Mat/COLOG

- Cel R/1 CLÁUDIO GUILHERME DA SILVA TORRES – DME/DEC

.....

- Ten Cel Int EDUARDO DOS SANTOS ANDRADE – CASLODE

.....

- Maj Eng MARCELO TERUHIKO TAKANO – DME/DEC

- Maj Com FRÂNQUI DE AZEVEDO NOGUEIRA – Cmdo Com GE Ex/DCT

- Maj QEM BRUNO RAFAEL DE BRITTO COSTA – D Mat/COLOG

.....

b. Grupo de Trabalho 2 – Qualidade

.....

- Cel QEM ALDO COUTINHO PEREIRA – CTEx/DCT

.....

- Ten Cel RENATO HENRIQUE GUIMARÃES DIAS – DCT

.....

c. Grupo de Trabalho 3 – Gestão de Custos de Ciclo de Vida (CCV)

.....

- Ten Cel QEM MARCUS VINÍCIUS BRAS MARTINS – DCT

.....

- Cap QCO ANTONIO HENRIQUE DUARTE – EPEx/EME

- Cap QAO WANDERSON MARCEL SANTOLIN – D Cont

.....

Art. 2º A participação na Comissão e nos GT não ensejará qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 42, de 3 MAR 22 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA – C Ex Nº 003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Instrução Normativa – C Ex nº 001, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre a elaboração e padronização dos atos administrativos no âmbito do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa – C Ex nº 001, de 14 de maio de 2021, aprovada pelo Comandante do Exército, que dispõe sobre a elaboração e padronização dos atos administrativos no âmbito do Exército Brasileiro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

NOTA: a Instrução Normativa – C Ex nº 003, de 24 de fevereiro de 2022, está publicada em Separata ao presente Boletim.

PORTARIA – C Ex Nº 1.695, DE 2 DE MARÇO DE 2022

Aprova as Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar (EB10-IG-09.004).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso VI, alínea "g", e inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar (EB10-IG-09.004), que com esta baixa.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército e o Departamento-Geral do Pessoal baixem os atos complementares necessários ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 505, de 20 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar (EB10-IG-09.004) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – C Ex Nº 1.696, DE 2 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – C Ex nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, § 1º, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria – C Ex nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - .....

a) à celebração e à rescisão como representante do EB de instrumentos de parceria e mútua cooperação, de termo de execução descentralizada, de contratos e de outros ajustes, considerando os seus respectivos termos aditivos e que sejam de interesse de sua área ou de seus órgãos subordinados, com órgãos ou entidades da administração pública ou privada, sendo admitida a subdelegação para os Comandantes/Chefes/Diretores ocupantes de cargos privativos de oficiais-generais;

.....

d) à assinatura ou à aprovação de planos de trabalhos, de declaração de capacidade técnica, de declaração de compatibilidade de custos, de planilhas orçamentárias ou de outros documentos de gestão, de controle ou de acompanhamento integrantes de instrumentos de parceria e mútua cooperação, de termo de execução descentralizada, de contratos, de ajustes e de seus respectivos termos aditivos, sendo admitida a subdelegação para os Comandantes/Chefes/Diretores ou Ordenadores de Despesa; e

e) a auditores para acompanhamento e fiscalização dos instrumentos de parceria e mútua cooperação, de termo de execução descentralizada, de contratos, de ajustes e de seus respectivos termos aditivos, sendo admitida a subdelegação para os Comandantes/Chefes/Diretores de organizações militares.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – C Ex Nº 1.697, DE 2 DE MARÇO DE 2022

Altera o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 001, de 2 de janeiro de 2002.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º O Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 001, de 2 de janeiro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 73. Os Tiros de Guerra equiparam-se às organizações militares do Exército Brasileiro, para fins, exclusivamente, de percepção da gratificação de representação pelo Chefe da Instrução." (NR)

"Art. 74. O Departamento-Geral do Pessoal (DGP) baixará instruções complementares a este Regulamento, se for o caso." (NR)

Art. 2º Fica determinado que o DGP e a Secretaria de Economia e Finanças adotem as medidas decorrentes em seus setores de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 484, DE 2 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO Nº EB 64447.022483/2022-51
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa Vibra Energia S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 1995;

b. que a Diretoria de Material de Aviação do Exército (DMAvEx) gerencia a atividade de aquisição de Querosene de Aviação (QAv-1) de forma centralizada, mas sua distribuição é descentralizada em todo o território nacional, o que exige abastecimentos de aeronaves da Aviação do Exército nos mais diversos locais do País;

c. que o Exército Brasileiro não possui capacidade de tancagem para estocar toda essa demanda de QAv-1 necessária ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do QAv-1 é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, nas modalidades "à boca do tanque" e "a granel", de maneira parcelada, conforme solicitações baseadas em suas necessidades momentâneas, de acordo com a cláusula contratual;

e. que a entrega do QAv-1 somente é concretizada quando o respectivo volume é abastecido nos tanques das aeronaves ou em reservatórios flexíveis, o que proporciona sensível economia de recursos, advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que o QAv-1 encontra-se disponibilizado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados pela contratante permite ao gestor logístico ter o crédito e a capilaridade nacional;

g. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) emitiu parecer favorável ao pagamento antecipado em tela, conforme DIEx nº 69-ASSE2/SSEF/SEF, de 14 de fevereiro de 2022;

h. que o Chefe do Centro de Obtenções do COLOG certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela SEF, no DIEx nº 69-ASSE2/SSEF/SEF, de 14 de fevereiro de 2022, conforme Despacho de 22 de fevereiro de 2022;

i. que a Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 0001/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido Parecer;

j. que o Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, no Parecer Referencial nº 0001/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, conforme Despacho de 22 de fevereiro de 2022;

k. que a Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 26/2021-COLOG, teve seu Nome Empresarial alterado para "VIBRA ENERGIA S.A.", conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, de 13 de outubro de 2021, mantendo o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; e

l. que o pagamento antecipado não exime as ações de controle e gestão para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 7.203.996,54 (sete milhões, duzentos e três mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 1.127.386 (um milhão, cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis) litros de querosene de aviação (QAv-1), a ser realizado pelo COLOG, relativo ao Termo de Contrato nº 003/2022-COLOG-DMAvEx.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 485, DE 2 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO Nº EB 64536.004794/2022-39
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio

de 1995, publicadas no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 1995;

b. que a Diretoria de Material de Aviação do Exército (DMAvEx) gerencia a atividade de aquisição de Querosene de Aviação (QAv-1) de forma centralizada, mas sua distribuição é descentralizada em todo o território nacional, o que exige abastecimentos de aeronaves da Aviação do Exército nos mais diversos locais do País;

c. que o Exército Brasileiro não possui capacidade de tancagem para estocar toda essa demanda de QAv-1 necessária ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do QAv-1 é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, nas modalidades "à boca do tanque" e "a granel", de maneira parcelada, conforme solicitações baseadas em suas necessidades momentâneas, de acordo com a cláusula contratual;

e. que a entrega do QAv-1 somente é concretizada quando o respectivo volume é abastecido nos tanques das aeronaves ou em reservatórios flexíveis, o que proporciona sensível economia de recursos, advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que o QAv-1 encontra-se disponibilizado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados pela contratante permite ao gestor logístico ter o crédito e a capilaridade nacional;

g. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) emitiu parecer favorável ao pagamento antecipado em tela, conforme DIEx nº 51-ASSE2/SSEF/SEF, de 3 de fevereiro de 2022;

h. que o Chefe do Centro de Obtenções do COLOG certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela SEF, no DIEx nº 51-ASSE2/SSEF/SEF, de 3 de fevereiro de 2022, conforme Despacho de 23 de fevereiro de 2022;

i. que a Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 0001/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido Parecer;

j. que o Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, no Parecer Referencial nº 0001/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, conforme Despacho de 24 de novembro de 2020;

k. que a CONJUR-EB emitiu o Parecer nº 1337/2021/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 7 de dezembro de 2021, concluindo que o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2020-COLOG-DMAvEx é viável juridicamente, desde que observadas as recomendações do referido Parecer;

l. que o Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, no Parecer nº 1337/2021/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 7 de dezembro de 2021, conforme Despacho de 9 de dezembro de 2022;

m. que a Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2019-COLOG, teve seu Nome Empresarial alterado para "VIBRA ENERGIA S.A.", conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, de 13 de outubro de 2021, mantendo o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; e

n. que o pagamento antecipado não exime as ações de controle e gestão para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 485.746,80 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 99.132 (noventa e nove mil, cento e trinta e dois) litros de querosene de aviação (QAv-1), a ser realizado pelo COLOG, relativo ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2020-COLOG-DMAvEx.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 486, DE 2 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO Nº: EB 64447.023389/2022-19
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 1995;

b. que a Diretoria de Abastecimento (D Abst) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo o território nacional, o que exige pontos de abastecimentos para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro nos mais diversos locais do País;

c. que o Exército Brasileiro não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, às OM do Exército Brasileiro, com base nas suas necessidades momentâneas, de acordo com a cláusula contratual, de maneira parcelada, conforme solicitação da D Abst;

e. que a entrega do combustível somente é concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, o que proporciona sensível economia de recursos, advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que os Órgãos Coordenadores (OC), os postos de abastecimento e o fornecedor centralizado de combustível compõem uma grande rede logística de armazenagem e de distribuição de combustível, em todo o território nacional; e que, portanto, a locação do combustível de um mesmo fornecedor permite que uma determinada unidade do Exército, atuando em qualquer região, receba a sua necessidade de combustível por meio dos postos de abastecimento localizados na específica área de

atuação;

g. que o combustível circula virtualmente na supracitada rede logística, de maneira que o que transita fisicamente são os meios orgânicos do Exército, sendo que, dessa forma, o combustível se encontra preposicionado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados no OC permite ao gestor logístico do Exército abater o crédito de uma OM do seu respectivo OC de vinculação e disponibilizá-lo no OC da sua área de atuação;

h. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) emitiu parecer favorável ao pagamento antecipado em tela, conforme DIEx nº 70-ASSE2/SSEF/SEF, de 14 de fevereiro de 2022;

i. que a Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 0001/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

j. que o Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela SEF, no DIEx nº 70-ASSE2/SSEF/SEF, de 14 de fevereiro de 2022, conforme Despacho de 22 de fevereiro de 2022;

k. que o Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Despacho de 22 de fevereiro de 2022;

l. que a Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2021-COLOG, teve seu Nome Empresarial alterado para "VIBRA ENERGIA S.A.", conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, de 13 de outubro de 2021, mantendo o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; e

m. que o pagamento antecipado não exime as ações de controle e gestão para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 2.835.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) litros de gasolina tipo "C", a ser realizado pelo COLOG, relativo ao Termo de Contrato nº 005/2022-COLOG/D Abst.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 657, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 598, de 17 de novembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças para o ano de 2022 (PCEF/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei do Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e com o que prescreve a alínea "a", do número 7, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças (PCEF), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 257, de 3 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 598, de 17 de novembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, NO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E NAS DEMAIS FORÇAS PARA O ANO DE 2022 (PCEF/2022)

(...)

3. FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB)

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
R22/127	Curso de Sistema de Gestão da Qualidade NBR ISO 9001:2015	IFI São José dos Campos-SP	5	COLOG	DMAvEx Seção Taubaté	1	Maj/ Cap/ Ten	1	S Ten/ Sgt
R22/128	Curso de Preparação de Auditores da Qualidade	IFI São José dos Campos-SP	5	COLOG	DMAvEx Seção Taubaté	1	Maj/ Cap/ Ten	1	S Ten/ Sgt
R22/129	Curso de Investigação de Acidentes Aeronáuticos (CIAA)	CENIPA Brasília-DF	66	COTER	DMAvEx	1 (j)	Maj/ Cap/ Ten	-	-
R22/130	Curso de Investigação de Acidentes Aeronáuticos (CIAA)	CENIPA Brasília-DF	66	COTER	COTER	1 (j)	Maj/ Cap/ Ten	-	-
R22/131	Estágio de Gerenciamento Avançado da Prevenção – Aviação Militar (EGAP-MIL)	CENIPA Brasília-DF	3	COTER	CIAvEx	1 (i)	Cel	-	-

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
R22/132	Estágio de Gerenciamento Avançado da Prevenção - Aviação Militar (EGAP-MIL)	CENIPA Brasília-DF	3	COTER	B Mnt Sup Av Ex	1 (i)	Ten Cel	-	-
R22/133	Estágio de Gerenciamento Avançado da Prevenção - Aviação Militar (EGAP-MIL)	CENIPA Brasília-DF	3	COTER	3º B Av Ex	1 (i)	Ten Cel	-	-
R22/134	Estágio de Gerenciamento Avançado da Prevenção - Aviação Militar (EGAP-MIL)	CENIPA Brasília-DF	3	COTER	6º BIM	1 (i)	Ten Cel	-	-
R22/135	Estágio de Gerenciamento Avançado da Prevenção - Aviação Militar (EGAP-MIL)	CENIPA Brasília-DF	3	COTER	Cia Com Av Ex	1 (i)	Maj/ Cap	-	-
R22/136	Curso de Gestão da Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CGPAA)	CENIPA Brasília-DF	59	COTER	DMAvEx	1 (d) (i) (j)	Maj/ Cap/ Ten	1 (d) (i) (j)	S Ten/ 1º Sgt
R22/137	Curso de Gestão da Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CGPAA)	CENIPA Brasília-DF	59	COTER	COTER	1 (d) (i) (j)	Maj/ Cap/ Ten	1 (e) (i) (j)	S Ten/ 1º Sgt
R22/138	Curso de Gestão da Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CGPAA)	CENIPA Brasília-DF	59	COTER	3º BAvEx	-	-	1 (e) (i) (j)	S Ten/ 1º Sgt
R22/139	Curso de Gestão da Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CGPAA)	CENIPA Brasília-DF	59	COTER	4º BAvEx	-	-	1 (e) (i) (j)	S Ten/ 1º Sgt
R22/140	Curso de Investigação - Controle do Espaço Aéreo (CI-CEA)	CENIPA A ser definido	58	COTER	BAvT	2 (h) (i) (j)	Maj/ Cap/ Ten	-	-
R22/141	Estágio de Gerenciamento de Risco de Fauna (EGRF)	AFA Pirassununga-SP	36	COTER	CAvEx	1 (d) (i) (j)	Maj	-	-
R22/142	Estágio de Gerenciamento de Risco de Fauna (EGRF)	AFA Pirassununga-SP	36	COTER	CAvEx	1 (e) (i) (j)	Maj	-	-

(...)

Legenda:

.....

(d) vaga(s) ofertada(s) para o 1º Turno;

(e) vaga(s) ofertada(s) para o 2º Turno;

.....

(h) destinada a oficial especialista em Controle de Tráfego Aéreo (CTA);

(i) despesas de pessoal (passagens, ajudas de custos e/ou diárias) a cargo do órgão solicitante; e

(j) atividade em duas fases, EAD e presencial." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 658, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 434, de 2 de julho de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCEMEEB/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e a alínea "c", do número 1, da letra "a", do item 11, da Diretriz Geral para Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 410 – EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 434, de 2 de julho de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA MILITARES ESTRANGEIROS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022 – PCEMEEB/2022

1. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA OFICIAIS

Alterar:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas	
			DE	PARA
EQUADOR	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Infantaria	DECEx (EsAO)	1	0
	Curso de Psicopedagogia Escolar para Oficiais	DECEx (CEP)	1	0
ESPANHA	Curso de Comando e Estado-Maior para Oficiais das Nações Amigas (CCEM/ONA)	DECEx (ECEME)	1	0

Incluir:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
ÍNDIA	Curso Internacional de Operações na Selva (CIOS)	CMA (CIGS)	2

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 659, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 608, de 3 de dezembro de 2021, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 434, de 2 de julho de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCEMEEB/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e a alínea "c", do número 1, da letra "a", do item 11, da Diretriz Geral para Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 410 – EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 608, de 3 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA MILITARES ESTRANGEIROS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022 – PCEMEEB/2022

1. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA OFICIAIS

Alterar:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas	
			DE	PARA
PERU	Curso de Formação de Oficiais de Inf, Cav, Art, Eng, Int, Com e MB	DECEx (AMAN)	1	0
	Curso de Operações na Selva Categoria "B"	CMA (CIGS)	1	0

2. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas	
			DE	PARA
PERU	Curso de Operações na Selva Categoria "C"	CMA (CIGS)	1	0

"(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 660, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 640, de 3 de fevereiro de 2022, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 434, de 2 de julho de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCEMEEB/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e a alínea "c", do número 1, da letra "a", do item 11, da Diretriz Geral para Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 410 – EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 640, de 3 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA MILITARES ESTRANGEIROS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022 – PCEMEEB/2022

1. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA OFICIAIS

Alterar:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas	
			DE	PARA
EQUADOR	Curso de Instrutor de Educação Física	DECEx (EsEFEx)	2	0

2. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas	
			DE	PARA
EQUADOR	Curso de Monitor de Educação Física	DECEx (EsEFEx)	1	0

"(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 661, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 433, de 2 de julho de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCEOBR/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante

do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e o número 3, da letra "a", do item 7, da Diretriz Geral para Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 059 – EME, de 15 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 433, de 2 de julho de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OUTRAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022 – PCEOBR/2022

1. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

Alterar:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas	
			DE	PARA
Marinha do Brasil	Curso de Polícia do Exército	CMP (BPEB)	2	3

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
PMCE	Curso Básico de Montanhismo para Oficiais	CML (11º BI Mth)	1
PF	Curso Básico de Montanhismo para Oficiais	CML (11º BI Mth)	2

2. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas	
			DE	PARA
Marinha do Brasil	Curso de Polícia do Exército para Sargentos	CMP (BPEB)	2	3

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
PMAL	Curso de Identificação Biométrica	DECEx (EsIE)	1
PMDF	Curso de Monitor de Equitação	DECEx (EsEqEx)	1

"(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 662, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 321 – EME, de 28 de outubro de 2019, que alterou os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados (Cb/Sd NB) do Parque Regional de Manutenção da 5ª Região Militar para o biênio 2020–2021.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 257, de 30 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 321 – EME, de 28 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica alterado, para o grupo 4 (70% Cb NB e 60% Sd NB), os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados do Parque Regional de Manutenção da 5ª Região Militar (Pq R Mnt/5) para o biênio 2022–2023." (NR)

"Art. 2º Fica determinado que o Pq R Mnt/5 retorne ao grupo 5 (60% Cb NB e 40% Sd NB) em dezembro de 2023." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 663, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria – EME/C Ex nº 593, de 12 de novembro de 2021, para estudar a reestruturação do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 4º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria – EME/C Ex nº 593, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 46, de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 002, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Fixa o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 31 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, em cumprimento ao que prescreve a alínea "a" do art. 21 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), combinado com o estabelecido no Anexo "A" das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.017, de 3 de agosto de 2015, e pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.773, de 2 de dezembro de 2015, tendo por base o Decreto nº 10.898, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o efetivo de oficiais e praças do Exército em tempo de paz para 2022, e as Listas de Escolha organizadas pelo Alto-Comando do Exército, publicadas no Boletim Especial do Exército nº 1, de 4 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 31 de março de 2022, conforme discriminado a seguir:

Promoções ao posto de	Número de vaga(s) aberta(s)
General de Exército	2 (duas)
General de Divisão Combatente	7 (sete)
General de Divisão Intendente	1 (uma)

Promoções ao posto de	Número de vaga(s) aberta(s)
General de Divisão Engenheiro Militar	1 (uma)
General de Divisão Médico	1 (uma)
General de Brigada Combatente	13 (treze)
General de Brigada Intendente	1 (uma)
General de Brigada Engenheiro Militar	1 (uma)
General de Brigada Médico	3 (três)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 388, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e Bandeira-Insígnia da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe), sediada no Rio de Janeiro-RJ.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 SET 1999, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Distintivo de Organização Militar e Bandeira-Insígnia da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea, conforme o modelo constante do anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E BANDEIRA-INSÍGNIA DA ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAÉREA

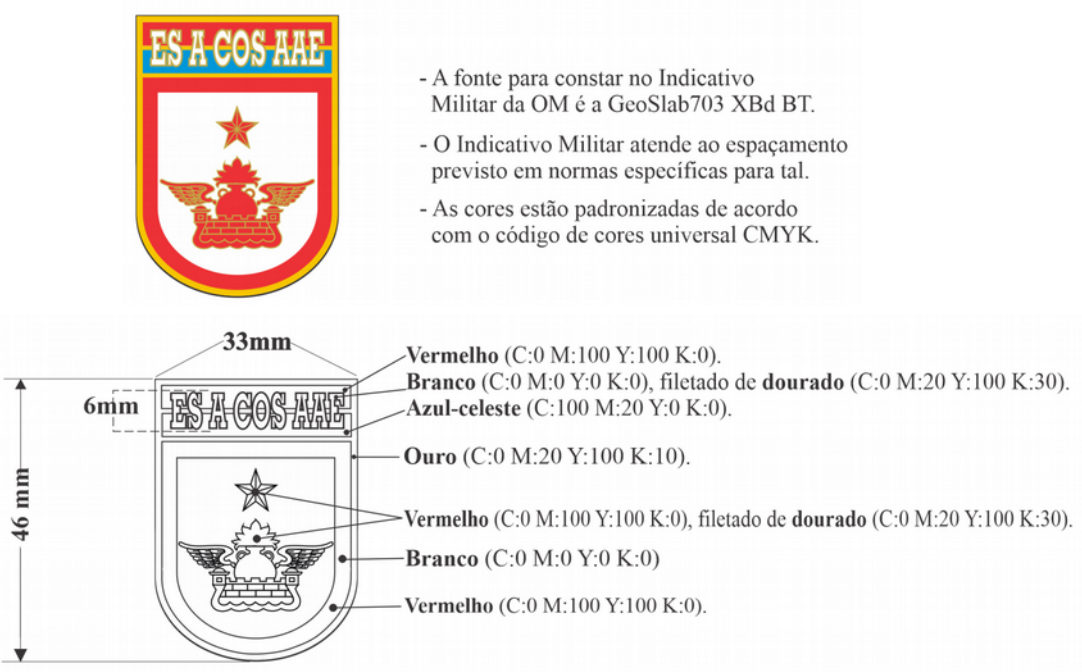

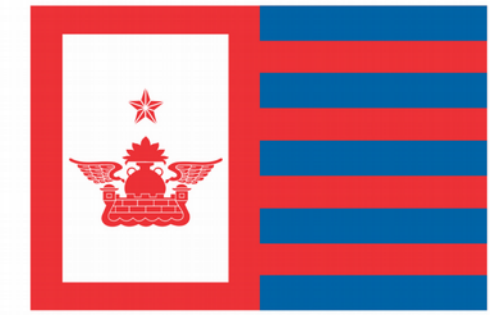

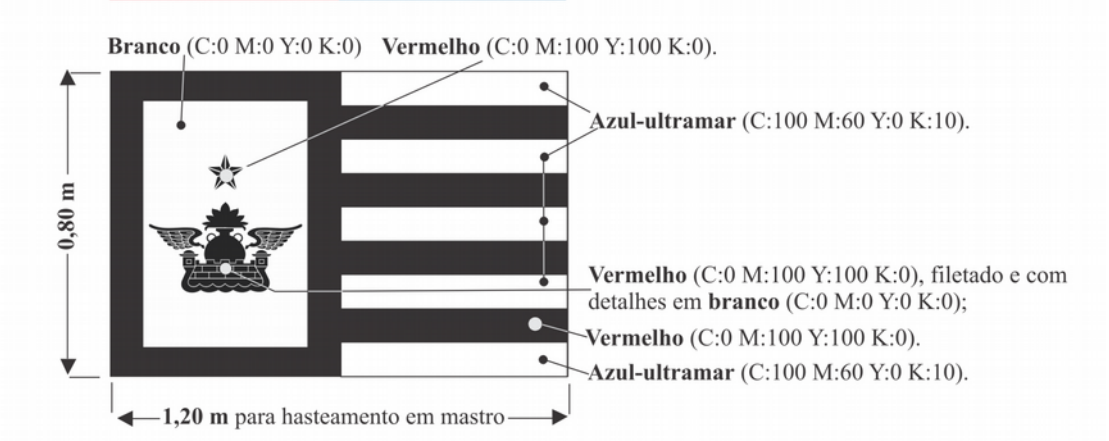

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 400, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a data de aniversário do 17º Batalhão Logístico de Selva (17º B Log Sl), sediado em Porto Velho-RO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 1.379, de 4 de setembro de 2019, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a data de aniversário do 17º Batalhão Logístico de Selva, para o dia 1º de novembro de 1993.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 460, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e Bandeira-Insígnia do 4º Batalhão de Polícia do Exército (4º BPE), sediado em Recife-PE.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 SET 1999, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Distintivo de Organização Militar e Bandeira-Insígnia do 4º Batalhão de Polícia do Exército, conforme o modelo constante do anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E BANDEIRA-INSÍGNIA DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

- A fonte para constar no Indicativo Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- O Indicativo Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.

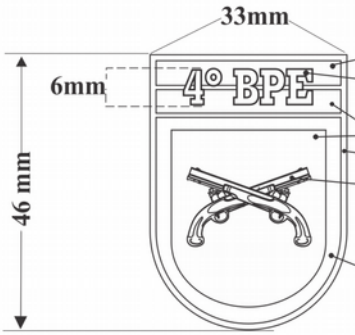

Vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0).
Branco (C:0 M:0 Y:0 K:0), filetado de **dourado** (C:0 M:20 Y:100 K:30).
Azul-celeste (C:100 M:20 Y:0 K:0).
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Amarelo (C:0 M:0 Y:100 K:0), filetado de **dourado** (C:0 M:20 Y:100 K:30) e vazado de **azul-celeste** (C:100 M:20 Y:0 K:0).
Vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0).

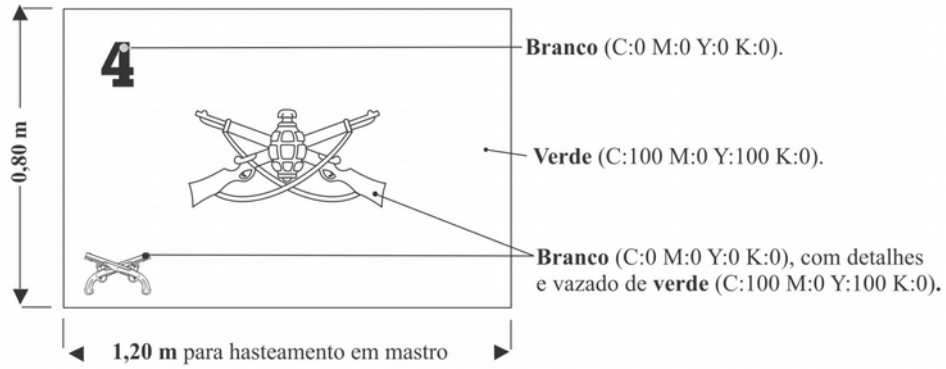

Branco (C:0 M:0 Y:0 K:0).
Verde (C:100 M:0 Y:100 K:0).
Branco (C:0 M:0 Y:0 K:0), com detalhes e vazado de **verde** (C:100 M:0 Y:100 K:0).

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 469, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e Bandeira-Insígnia do Comando de Operações Terrestres (COTER), sediado em Brasília-DF.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 SET 1999, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Distintivo de Organização Militar e Bandeira-Insígnia do Comando de Operações Terrestres, conforme o modelo constante do anexo.

Art. 2º Registrar que o antigo Distintivo de Organização Militar do Comando de Operações Terrestres foi criado pela Portaria Ministerial nº 149, de 14 de março de 1991.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E BANDEIRA-INSÍGNIA DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

- A fonte para constar no Indicativo Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- O Indicativo Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.

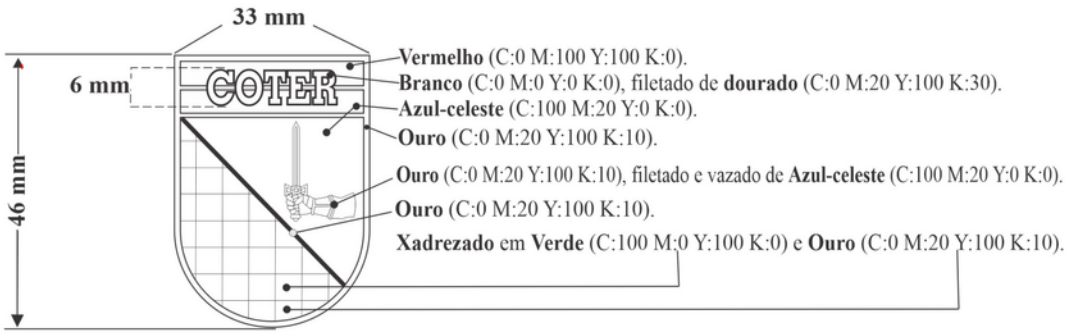

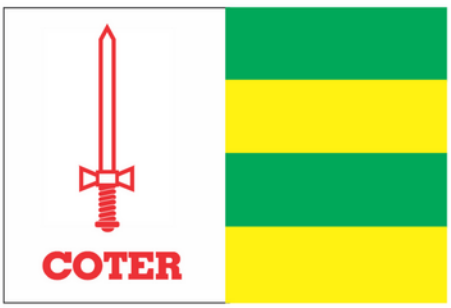

O contorno em preto, no primeiro campo da bandeira-insígnia, serve para delimitar a sua dimensão gráfica, não existindo na peça física.

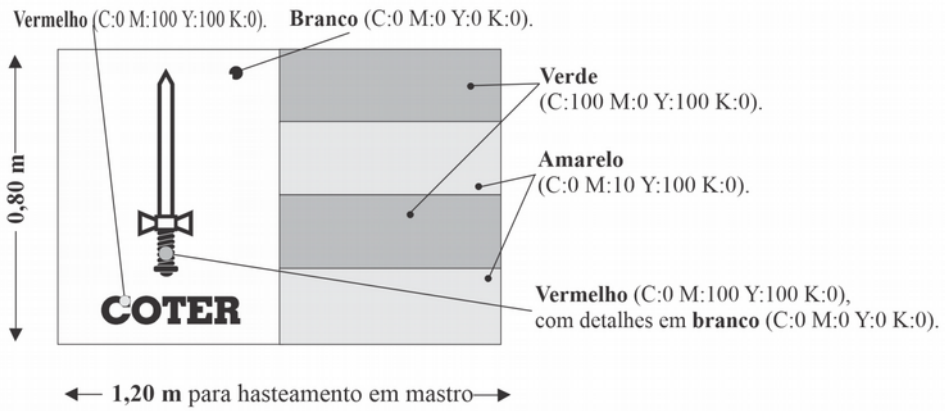

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 019, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria – DECEx/C Ex nº 06, de 15 de janeiro de 2022, que Aprovou as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Bélico, de Saúde e Complementar stricto sensu para o ano de 2023, do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE – EECN).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército; o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770 – Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011; o art. 6º, inciso I do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126), aprovado pela Portaria nº 549 – Cmt Ex, de 6 de setembro de 2000; e o nº 6 da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovada pela Portaria nº 285 – EME, de 21 de julho de 2017, modificada pela Portaria nº 027 – DECEx, de 12 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam incluídas na Portaria – DECEx/C Ex nº 06, de 15 de janeiro de 2022, publicada na Separata ao Boletim do Exército nº 4, de 28 de janeiro de 2022, que aprovou as Necessidades de Conhecimentos Específicos (NCE) da Linha de Ensino Militar Bélico, de Saúde e Complementar stricto sensu para o ano de 2023, as NCE constantes do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Incluir:

ANEXO I – NECESSIDADES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – MESTRADO						
Descrição NCE/ OM/Posto/Perfil	**Conhecimento Específico**	**Aplicação/Período de Aplicação do Conhecimento (PAC)**	**Instituição/ Local**	**Programa**	**Nível Curso/ Alinhamento ao PEEx (SIPLEx 5)**	**Classificação após o curso**
Código NCE/ 2023: 26M2023 **OM Solicitante:** EME **Posto:** Of Sp **Perfil:** Q/A/Sv, QCO, exceto SAREx	Práticas de tradução e práticas pedagógicas.	Desenvolver conhecimentos sobre práticas tradutórias, incluindo interpretação simultânea, práticas terminológicas bilingues, áudio descritivas e de legendagem, além de práticas pedagógicas de ensino de tradução, a fim de contribuir para a formação e preparo de tradutores no âmbito do Exército Brasileiro (2 anos).	UnB/2 (Brasília-DF)	POSTRAD/Tradução e Práticas Sociodiscursivas	**Nível Curso** M **OEE:** 12 **Estratégia:** 12.1 **Aç Estrt (PCM):** 12.3	EME
Código NCE/ 2023: 27M2023 **OM Solicitante:** EME **Posto:** Of Sp **Perfil:** QCO Direito (Of L Ens Mil Complementar)	Direito, Direito Público, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Políticas Públicas, Processo Civil, Processo Estrutural e Processo Coletivo.	Direito, Direito Público, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Políticas Públicas, Processo Civil, Processo Estrutural e Processo Coletivo (2 anos).	Uniceub (Brasília-DF)	Programa de Pós-graduação **stricto sensu** (Mestrado Acadêmico) em Direito. Área de concentração: Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento. Linha de pesquisa: Políticas Públicas, Constituição e Organização do Estado	**Nível Curso** M **OEE:** 12 **Estratégia:** 12.1 **Aç Estrt (PCM):** 12.3	EME

ANEXO I – NECESSIDADES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – MESTRADO						
Descrição NCE/OM/Posto/ Perfil	**Conhecimento Específico**	**Aplicação/Período de Aplicação do Conhecimento (PAC)**	**Instituição/ Local**	**Programa**	**Nível Curso/ Alinhamento ao PEEx (SIPLEx 5)**	**Classificação após o curso**
Código NCE/ 2023: 28M2023 **OM Solicitante:** AMAN **Posto:** Of Sp **Perfil:** Q/A/Sv, QCO, exceto SAREx	Obter conhecimento sobre "Teoria Econômica" referente a uma sólida base teórica e de métodos que é construída na formação do aluno, para que ele possa conduzir sua pesquisa com boa fundamentação. Semelhantemente, obter conhecimento sobre "Desenvolvimento Econômico" referente a uma formação teórica e de métodos frequentemente utilizados na fronteira do estudo de tópicos relacionados ao desenvolvimento econômico.	A aplicação do curso deverá estar alinhada às Necessidades de Conhecimentos Específicos (NCE) e com o Projeto "Capacitação do Corpo Permanente da AMAN", mantendo a coerência com o Objetivo Estratégico Organizacional "Aprimorar os Processos Educacionais". O militar deverá orientar seu trabalho, no Período de Aplicação do Curso, em proveito: da Cadeira de Economia e da Seção de Pesquisa Acadêmica e Extensão (SPAE). Contribuirá, também, para que a AMAN, Instituição de Educação Superior de Extensão e de Pesquisa, alcance o percentual de titulação acadêmica do Corpo Docente Estruturante, conforme preconizado pela Coordenadoria de Avaliação da Educação Superior Militar (CADESM) (2 anos).	Universidade de São Paulo – (FEA/USP) São Paulo-SP	Programa de Pós-Graduação em Economia da FEA/USP	**Nível Curso** M **OEE:** 12 **Estratégia:** 12.1 **Aç Estrt (PCM):** 12.3	AMAN
Código NCE/ 2023: 29M2023 **OM Solicitante:** CCIEx **Posto:** Of Sp **Perfil:** Q/A/Sv, QCO, exceto SAREx	Auditoria Interna Governamental. Formulação, ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas e da gestão governamental. Formulação e aperfeiçoamento do serviço de consultoria no SisCIEx.	Capacitar o militar para o exercício e o gerenciamento efetivo das Atividades de Auditoria Interna Governamental no âmbito do CCIEx, resultando na melhoria da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do Comando do Exército, propondo aperfeiçoamento do serviço de consultoria no âmbito do Comando do Exército. PAC: 5 anos.	IDP Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa	Administração/ Mestrado Profissional em Administração Pública/Gestão Pública Contemporânea (Área de Interesse IV: Controle da Administração e Combate à Corrupção)	**Nível Curso** M **OEE:** 10 **Estratégia:** 10.1 **Aç Estrt (PCM):** 10.1.3	CCIEx

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 046, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula nos Cursos de Especialização Básica para os concludentes dos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais (EB60-IR-16.005), 1ª Edição, 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamentam a Lei do Ensino no Exército, a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprvadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve que:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula nos Cursos de Especialização Básica para os concludentes dos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (EB60-IR-16.005), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 175 – DECEx, de 20 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor em 1º de abril de 2022.

NOTA: as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula nos Cursos de Especialização Básica para os concludentes dos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais (EB60-IR-16.005) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 047, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Especialização Básica para os concludentes do Curso de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde (EB60-IR-16.006), 1ª Edição, 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamentam a Lei do Ensino no Exército, a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve que:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Especialização Básica para os concludentes do Curso de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde (IROFM/CEB SAU – EB60-IR-16.006), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 246 – DECEx, de 31 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor em 1º de abril de 2022.

NOTA: as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Especialização Básica para os concludentes do Curso de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde (EB60-IR-16.006) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 048, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula nos Cursos de Especialização Básica para os concludentes dos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro de Capelães Militares (EB60-IR-16.007), 1ª Edição, 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamentam a Lei do Ensino no Exército, a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve que:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula nos Cursos de Especialização Básica para os concludentes dos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro de Capelães Militares (EB60-IR-16.007), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor em 1º de abril de 2022.

NOTA: as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula nos Cursos de Especialização Básica para os concludentes dos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro de Capelães Militares (EB60-IR-16.007) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 989, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso II do art. 1º e o art. 2º da Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, e o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando os Processos Administrativos nº 60000.006278/2020-74 e nº 60250.000042/2022-44, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) LUIZ FERNANDO COUTO LEITE, do Comando do Exército, e o Capitão de Fragata (FN) MARCELO MARQUES DE LIMA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem, como membros da delegação brasileira, do Workshop de Gestão da Informação (Information Management Workshop) Exercício VIKING 22, a ser realizado em Enköping, Suécia, no período de 5 a 11 de março de 2022, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 40, de 25 FEV 22 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.046, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.057/SEORI, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.000355/2022-11, resolve

DISPENSAR

o Cb GILTON DOS SANTOS CERQUEIRA, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 14 de janeiro de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 40, de 25 FEV 22 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.049, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.057/SEORI, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.000355/2022-11, resolve

DISPENSAR

o Sd MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 14 de janeiro de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 40, de 25 FEV 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.076, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, o Despacho Decisório nº 9/APOG/CEMCFA/EMCFA-MD, de 20 de dezembro de 2021, estabelecido nos termos da Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, e o Processo Administrativo nº 60230.000340/2021-91, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) ALEXANDRE MARCOS DE JESUS e o Tenente-Coronel (FAB) RODRIGO RIZZOLO DE LUCENA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da 2ª Reunião dos Diretores dos Serviços de Informações Militares da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em Luanda, Angola, no período de 26 a 31 de março de 2022, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 43, de 4 MAR 22 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 1.077, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)

Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 16, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve

APROVAR

a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria GM-MD nº 3.821, de 14 de setembro de 2021, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) 2022, da Escola Superior em Defesa (ESD), sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade presencial no período de 15 de fevereiro a 24 de novembro de 2022.

MILITARES E SERVIDORES CIVIS DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
...	...	...
Coronel Eng	ADAILTON CALDERARO BORTOLUCCI	Comando do Exército
Coronel Cav	ANDRÉ AUGUSTO DE MENEZES FERREIRA	Comando do Exército
Coronel Inf	ANSELMO TORRES FERNANDES NETO	Comando do Exército
Coronel QEM	BRUNO MORATO ARNAUT	Comando do Exército
Coronel Cav	EMERSON SOARES PEREIRA	Comando do Exército
Coronel Int	ERICK COZZO BETAT DE SOUZA	Comando do Exército
Coronel Inf	ERIWELTON FERREIRA DE FRANÇA	Comando do Exército
Coronel Eng	GIL VALADÃO FORTES	Comando do Exército
Coronel QEM	LEONARDO OLIVEIRA DE ARAUJO	Comando do Exército
Coronel Cav	LUCIANO LARRI CHAMORRA QUEVEDO	Comando do Exército
Coronel Inf	LUIS FELIPE MORAES DALTRO CAMPOS	Comando do Exército

MILITARES E SERVIDORES CIVIS DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
Coronel QMB	MARCELO SERGIO CABRAL	Comando do Exército
Coronel Int	RICARDO ANTONIO DE LIMA SILVA	Comando do Exército
Coronel Cav	RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA	Comando do Exército
Coronel Inf	TIBERIO SERGIO HOLANDA LIRA	Comando do Exército
Coronel Com	VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL	Comando do Exército
Tenente-Coronel Art	PEDRO HENRIQUE LUZ GABRIEL	Comando do Exército
...	...	...

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DOU nº 40, de 25/02/2022, Seção 2, pág. 8.

(Portaria publicada no DOU nº 41, de 2 MAR 22 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.091, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.057/SEORI, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60430.000007/2022-15, resolve

DISPENSAR

o Cb EDUARDO DE OLIVEIRA SOARES, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 14 de janeiro de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 43, de 4 MAR 22 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.094, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.057/SEORI, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60586.000020/2022-92, resolve

DISPENSAR

o Sd BRENDON PEREIRA GOMES, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 14 de janeiro de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 41, de 2 MAR 22 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.095, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.057/SEORI, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000015/2022-91, resolve

DISPENSAR

o Sd HEITOR RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 14 de janeiro de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 43, de 4 MAR 22 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 011, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 11, de 7 de janeiro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 3, de 21 de janeiro de 2022, relativa à designação do Maj Eng ANTONIO GONÇALVES JÚNIOR, da DPIMA, para frequentar o Curso de Mestrado em Engenharia do Ambiente (Atv PCENA V22-086), a ser realizado na Universidade Nova Lisboa, na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2022 e duração aproximada de vinte e quatro meses, ONDE SE LÊ: "... com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2022 e duração aproximada de vinte e quatro meses...", LEIA-SE: "... com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2022 e duração aproximada de vinte e quatro meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 137, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

HOMOLOGAR

a viagem do 2º Sgt Inf GUSTAVO MOREIRA DE BITENCOURT, do 3º BPE, para participar da Maratona Internacional de Sevilha (Atv PVANA D2LL-C176), a ser realizada na cidade de Sevilha, no Reino da Espanha, no período de 15 a 23 de fevereiro de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº

71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 143, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB JASON FERRARI RISSO e o 2º Ten QAO FÁBIO DE OLIVEIRA ASSIS PEREIRA, ambos da D Mat, para participarem de Missão Técnica no Canadá (PVANA D2JE-B173), a ser realizada na cidade de Ontario, no Canadá, no período de 13 a 19 de março de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e passagens custeados com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 144, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf TÚLIO MARCOS SANTOS CERÁVOLO, do CIE, para participar da visita técnica no Centro de Treinamento e Educação em Inteligência do Exército Francês (Atv PVANA D1QP-C110A), a ser realizada na cidade de Saumur, na República Francesa, no período de 20 a 26 de março de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 147, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do ComDCiber, para participarem do Locked Shields 2022 Blue Team Brasil-Espanha-Portugal (Atv PVANA D1MM-C057), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, no período de 16 a 24 de abril de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Cap Art RENATO VARGAS MONTEIRO;
- Cap QCO SIDNEI BARBIERI; e
- 1º Ten Com FLÁVIO DE LIMA FERREIRA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 148, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do DGP, para participarem do intercâmbio com o Exército Norte Americano (Atv PVANA G2II-B172), nas cidades de New York-NY e Washington-DC, nos Estado Unidos da América, no período de 21 a 29 de maio de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Gen Ex LOURIVAL CARVALHO SILVA; Ch DGP;
- Cel Int ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO; e
- 1º Sgt Inf ROBERTO BEZERRA COSTA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DGP.

PORTARIA – C Ex Nº 149, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensa de curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt Inf JOSE GERALDO FURLAN FRONZA, do CIGS, designado conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 1.173, de 11 de novembro de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 47, de 26 de novembro de 2021, de frequentar o Curso de Treinamento de Selva, na Legião Estrangeira – Jaguar (Atv PCENA V22/099), a ser realizado no Régiment d'Infanterie de Étranger, na cidade de Kourou, na Guiana Francesa.

PORTARIA – C Ex Nº 154, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QEM Qmc GABRIEL TEIXEIRA BEZERRA DA ROCHA, da IMBEL, para participar da World Defense Show (Atv PVANA D2ZZ-D039), na cidade de Riyadh, no Reino da Arábia Saudita, no período de 3 a 13 de março de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos da IMBEL.

PORTARIA – C Ex Nº 155, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Gen Div CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE, 3º Subchefe do EME, para representar o Exército Brasileiro no African Land Forces Summit (ALFS) (Atv PVANA G2CE-B177), a ser realizado na cidade de Columbus,

Geórgia, nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 27 de março de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 163, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Concessão da Medalha do Pacificador com Palma.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 1º, **caput**, e 2º do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador com Palma ao Cel (020392844-5) NILO SARPA ADEODATO e ao Cel (018668093-0) PEDRO AIRES PEREIRA JÚNIOR.

PORTARIA – C Ex Nº 164, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 3º Gpt E (Campo Grande-MS), o Cel Eng (0478294036) LUÍS CLAUDIO BRION CARDOSO;
- do 4º Gpt E (Porto Alegre-RS), o Cel Eng (1182763332) FÁBIO BATISTA BOGONI;
- do 5º Gpt E (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Eng (0203332242) CARLOS ELIZIO SANTIAGO NERY;
- do IEFEX (Brasília-DF), o Cel Int (0200238541) RENATO CALDEIRA IGREJA;
- do 3º CGCFEx (Porto Alegre-RS), o Cel Int (1182855138) YURI FALAGAN TRIGO;
- do 11º CGCFEx (Brasília-DF), o Cel Int (0203329347) ALESSANDRO MARCELLO DE ALMEIDA CÔRTES;
- do 12º CGCFEx (Manaus-AM), o Cel Int (0307764845) MAURICIO DA SILVA RANGEL;
- do 9º Gpt Log (Campo Grande-MS), o Cel Int (0194754131) ERNESTO ISAACODETTE DUTRA PEREIRA BATISTA LOPES;
- do CIGS (Manaus-AM), o Cel Inf (0202897146) FÁBIO PINHEIRO LUSTOSA;
- do CI Op Esp (Niterói-RJ), o Cel Inf (0187815238) ALVARO DE SOUZA PINHEIRO FILHO;
- da ENaDCiber (Brasília-DF), o Cel Com (0200240141) DANIEL CORREIA DE MORAIS;
- da EASA (Cruz Alta-RS), o Cel Art (0202888947) RICHARD ALVES FIORAVANTE;
- do CMB (Brasília-DF), o Cel Com (0202901245) LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA;
- do CMC (Curitiba-PR), o Cel Cav (0202883443) ACÉLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR;
- do CMCG (Campo Grande-MS), o Cel Inf (0194756730) PAULO EDSON SANTA BARBA;
- do CMF (Fortaleza-CE), o Cel Cav (0200225142) RONALDO GONÇALVES DOS ANJOS;

- do CMM (Manaus-AM), o Cel Cav (0185010139) FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA;
- do CMSM (Santa Maria-RS), o Cel Art (0187819537) WAGNER SARMENTO LECOMTE;
- do MHEx/FC (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0203697347) LEANDRO FERNANDES MORAES;
- do Pq R Mnt/3ª RM (Santa Maria-RS), o Cel QMB (0202902243) WELSON DA CONCEIÇÃO JORGE;
- da B Adm QGEx (Brasília-DF), o Cel Inf (0762240638) ARMINDO NUNES DE MEDEIROS JÚNIOR;
- da B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), o Cel Inf (0203502844) ALEXANDRE CAVALCANTI GUIMARAES;
- da B Adm Gu Fortaleza (Fortaleza-CE), o Cel Inf (1180776732) RENATO DA SILVA RODGERS; e
- do H Mil A Brasília (Brasília-DF), o Cel Med (0115373144) ALESSANDRO SARTORI THIES.

PORTARIA – C Ex Nº 165, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:
- do 3º Gpt E (Campo Grande-MS), o Cel Eng (1275520235) PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA;
- do 5º Gpt E (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Eng (0203903844) CLEBER MACHADO ARRUDA;
- do IEFEX (Brasília-DF), o Cel Int (0203509146) MARCIO GABRIEL RIBEIRO;
- do 3º CGCFEx (Porto Alegre-RS), o Cel Int (0111030748) LUCIANO BADARÓ BAPTISTA;
- do 11º CGCFEx (Brasília-DF), o Cel Int (0203924147) MÁRCIO DAMIÃO TANAKA;
- do 12º CGCFEx (Manaus-AM), o Cel Int (0203923545) MARCELO SAMPAIO PEREIRA;
- do 9º Gpt Log (Campo Grande-MS), o Cel QMB (0520564246) VINICIUS GONÇALVES SOUZA;
- do CIGS (Manaus-AM), o Cel Inf (0305992349) GLAUCO CORBARI CORRÊA;
- do CI Op Esp (Niterói-RJ), o Cel Inf (0999768237) GIAN DERMÁRIO DA SILVA;
- da ENaDCiber (Brasília-DF), o Cel Com (0111042446) SANDRO SILVA CORDEIRO;
- da EASA (Cruz Alta-RS), o Cel Eng (0111560942) CLAUBER LOBATO LORENZONI;
- do CMB (Brasília-DF), o Cel QMB (0111024444) THALES MOTA DE ALENCAR;
- do CMC (Curitiba-PR), o Cel Cav (0203894746) ALBERTO ONO HORITA;
- do CMCG (Campo Grande-MS), o Cel Inf (0111035549) ALEXANDRE COLOMBO;
- do CMF (Fortaleza-CE), o Cel Inf (1182762839) MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CAVALCANTI;
- do CMM (Manaus-AM), o Cel QMB (0203896741) ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA;
- do CMSM (Santa Maria-RS), o Cel Art (0111038345) GERSON RICARDO PARZIANELLO;
- do CMSP (São Paulo-SP), o Cel Cav (0111025441) ALEXANDRE LÜCKEMEYER MACHADO CARRION;
- do MHEx/FC (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0187543830) ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA;
- do Pq R Mnt/3ª RM (Santa Maria-RS), o Cel QMB (0111029443) JASON FERRARI RISSO;
- da B Adm QGEx (Brasília-DF), o Cel Inf (0111031043) LUIS ANTONIO CAMPOS MOTA;
- da B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), o Cel Com (0305989147) PAULO CÉSAR PASINI; e
- da B Adm Gu Fortaleza (Fortaleza-CE), o Cel QMB (0521016444) GIOVANI SILVEIRA.

PORTARIA – C Ex Nº 170, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Designação para curso no exterior

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cap Art LEANDRO MARTINS PARRA, da AMAN, para frequentar o Curso de Operações de Exército – Army Operations Course (Atv PCENA V22/138), a ser realizado no Canadian Army Command and Staff College, Kingston, Ontario, no Canadá, com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2022 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 175, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentarem o Curso de Sargento Instrutor – Drill Sergeant Course (Atv PCENA V22/042), a ser realizado no Drill Sergeant School, Fort Jackson, South Carolina, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2022 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército:

- 2º Sgt Inf PAULO FELIPE MUSCHITZ, do 1º B F Esp; e
- 2º Sgt Av Mnt GONÇALO GARCIA DA SILVA JÚNIOR, do 3º B Av Ex.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Ficam sujeitos ao previsto na Portaria n° 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 033, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 (*) Republicação

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 20, das Normas Reguladoras da Medalha Exército Brasileiro (EB10-N-12.010), aprovadas pela Portaria nº 559 do Comandante do Exército, de 9 de junho de 2020, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Insígnia de Bandeira da Medalha Exército Brasileiro às seguintes Instituições:
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA;
COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA AERONAVE DE COMBATE;
56º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS;
INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE;
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL;
2º GRUPAMENTO MARÍTIMO;
GONFALÃO HISTÓRICO DO 1º GRUPO DE AVIAÇÃO DE CAÇA "SENTA A PUA"; e
CENTRO ARGENTINO DE ENTRENAMIENTO CONJUNTO PARA OPERACIONES DE PAZ (CAECOPAZ).

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares da Marinha do Brasil:
Almirante de Esquadra ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA DE SANTANA MENDES;
Vice-Almirante PEDRO LUIZ GUEIROS TAULOIS;
Vice-Almirante ALEXANDRE RABELLO DE FARIA;
Vice-Almirante ALFREDO MARTINS MURADAS;
Vice-Almirante ANTÔNIO CAPISTRANO DE FREITAS FILHO;
Vice-Almirante PAULO RENATO ROHWER SANTOS;
Contra-Almirante PAULO ROBERTO SARAIVA;
Contra-Almirante ANTONIO CESAR DA ROCHA MARTINS;
Contra-Almirante JEFERSON DENIS CRUZ DE MEDEIROS;
Contra-Almirante ALEXANDRE CHAVES DE JESUS;
Contra-Almirante AUGUSTO JOSÉ DA SILVA FONSECA JUNIOR;
Contra-Almirante JOSÉ CLAUDIO OLIVEIRA MACHADO;
Contra-Almirante JOSÉ GENTILE;
Contra-Almirante JOSÉ VICENTE ALVARENGA FILHO;
Contra-Almirante MARCELO GURGEL DE SOUZA;
Contra-Almirante RUDICLEY CANTARIN;
Capitão de Mar e Guerra ANDRÉ DUARTE CANELLAS;
Capitão de Mar e Guerra ANTONIO CARLOS ARAGÃO DE MIRANDA;
Capitão de Mar e Guerra ELIHÚ DE ALMEIDA JUNIOR;
Capitão de Mar e Guerra EUGENIO CAMPOS HUGUENIN;
Capitão de Mar e Guerra FÁBIO ÂNGELO DE ARAÚJO;
Capitão de Mar e Guerra FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES CAMELO;
Capitão de Mar e Guerra GUILHERME CONTI PADÃO;
Capitão de Mar e Guerra JOSUÉ FONSECA TEIXEIRA JUNIOR;
Capitão de Mar e Guerra JULIO SEIXAS FABIANO SOARES;
Capitão de Mar e Guerra MARCELO GAMELEIRA CORRÊA;
Capitão de Mar e Guerra MAURO FONSECA PEREIRA LIMA;
Capitão de Mar e Guerra RICARDO LHAMAS GUASTINI;
Capitão de Mar e Guerra VAGNER BELARMINO DE OLIVEIRA;

Capitão de Fragata ALEX LÔBO CARLOS;
Capitão de Fragata ALEXANDRE BARBOSA GOUVÊA;
Capitão de Fragata ALEXANDRE BEZERRA ALBUQUERQUE;
Capitão de Fragata DANIEL BARBOSA DA SILVA BARABANI;
Capitão de Fragata ELOÍNA ISIDORO DA SILVA;
Capitão de Fragata RENATO HEIL FRANÇA;
Capitão de Corveta JERONYMO MOREIRA GOMES;
Capitão de Corveta LUCIANO GOMES SILVA;
Capitão-Tenente ANGELO PORTO RODRIGUES;
Capitão-Tenente JANAINA SOARES PRAZERES NASCIMENTO;
Suboficial EDMAR BESSONE DE ALMEIDA;
Suboficial ELDER ANDREAZZI DE OLIVEIRA;
Suboficial JOÃO ELDER FONTES MEDEIROS;
Suboficial JOSÉ MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA;
Primeiro-Sargento TARCÍSIO GONÇALVES RIBEIRO; e
Segundo-Sargento HERALDO THERENCIO DA SILVA ALVES.

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares da Aeronáutica:
Major-Brigadeiro ARY SOARES MESQUITA;
Major-Brigadeiro JOÃO CAMPOS FERREIRA FILHO;
Major-Brigadeiro MARCOS AURÉLIO PEREIRA SILVA;
Major-Brigadeiro VINCENT DANG;
Major-Brigadeiro JOSÉ MADUREIRA JÚNIOR;
Major-Brigadeiro MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS;
Brigadeiro MAURICIO FERREIRA HUPALO;
Brigadeiro LUIZ FERNANDO MORAES DA SILVA;
Brigadeiro PAULO ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR;
Brigadeiro RAMIRO KIRSCH PINHEIRO;
Brigadeiro GLAUCO FERNANDO VIEIRA ROSSETTO;
Coronel AISLAN BRUM CURSI;
Coronel ALEX FRANKLIN PONTES SILVA;
Coronel ANDRÉ LUIS RIBEIRO;
Coronel CHRYSTIAN ALEX SCHERK CICCACIO;
Coronel DIÓGENES LIMA NETO;
Coronel FÁBIO CÁSSIO DANIEL BEZERRA DO VALE;
Coronel GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA FARIAS;
Coronel IVAN LUCAS KARPISCHIN;
Coronel JORGE ANTONIO CARVALHO FEIJÓ;
Coronel MARCELO DA COSTA ANTUNES;
Coronel MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JÚNIOR;
Coronel MARCOS AURELIO VILELA VALENÇA;
Coronel PAULO GILVANE DA COSTA;
Coronel RENATO ALVES DE MORAES;
Coronel SANDRO ROGÉRIO DELMONICO;
Tenente-Coronel ABEL DE CASTRO LAUDARES;
Tenente-Coronel AILTON DAVID CABRAL JÚNIOR;
Tenente-Coronel ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA;
Tenente-Coronel ARTUR DE OLIVEIRA BAUMBACH;
Tenente-Coronel FREDERICO DA SILVA CARVALHO;
Tenente-Coronel RODRIGO FERNANDES NASCIMENTO;
Tenente-Coronel TITO LÍVIO LÚCIO ALENCAR DE ANDRADE;
Major DANIEL LOPES DE LUCCAS;
Major MARCEL LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA;

Major VINICIUS RAMALHO E SOUZA;
Suboficial CRISTIAN ANDRADE PENARIOL;
Suboficial ENDRIGO NEVES GONÇALVES;
Suboficial GUSTAVO SANTOS DE SOUZA;
Suboficial MAXILENO JAIME DE SOUZA;
Suboficial NILSON VALE COSTA;
Suboficial ORLANDO YEDO MENDES DE SOUSA;
Suboficial REINALDO DE SOUZA;
Suboficial RENATA DA SILVA MARINHO;
Suboficial ROBINSON SILVA DOS SANTOS;
Primeiro-Sargento ALZIMAR SOBREIRA;
Segundo-Sargento BRÁZ XIMENES DE SOUSA;
Segundo-Sargento EDUARDO RODRIGUES DE LEMOS;
Terceiro-Sargento JOBESMAR DE FREITAS LIMA; e
Cabo VICTOR RODRIGUES CARDOSO.

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares das Forças Auxiliares:
Coronel DINAEL CARLOS MARTINS;
Coronel WELLINGTON BITTENCOUT MARANHÃO DE ARAÚJO;
Coronel EDUARDO ÂNGELO GOMES DA SILVA;
Coronel FRANCKLIN BEZERRA SANTOS;
Coronel PAULO JOSÉ DE AZEVEDO COUTINHO;
Coronel RODRIGO SOUZA RODRIGUES;
Coronel ANDERSON VILELA;
Coronel ANDRÉ DE SOUSA COSTA;
Tenente-Coronel CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA;
Tenente-Coronel FABRICIO GOMES COSTA;
Tenente-Coronel MARCELO VAZ DE SOUZA;
Tenente-Coronel MAURO CESAR SALES ORMAY;
Tenente-Coronel VALMOR SARAIVA RACORTI;
Major FÁBIO DE AQUINO VAZ;
Segundo-Tenente ELIAS LIMA DA COSTA;
Segundo-Tenente HÉLIO LIMA FEITOSA;
Segundo-Sargento AIRTON ALVES DE SOUSA; e
Segundo-Sargento PAULO GEREMIAS SANTOS LIMA.

a Medalha Exército Brasileiro às seguintes personalidades brasileiras:
ADAIR JOSE GUIMARAES;
ADERSON SANTOS DA FROTA;
ADRIANA DIAS DOS SANTOS;
ADRIANO PEREIRA DE PAULA;
AGOSTINHO GONÇALVES DA MOTTA;
AIDA IRIS DE OLIVEIRA;
ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO;
ALCIMAR DA SILVA MOTA;
ALDRONEI ANTÔNIO PACHECO RODRIGUES;
ALESSANDRA GOES DA COSTA ALMEIDA;
ALESSANDRO DIAFERIA;
ALEX ANDERSON COSTA NOBRE;
ALEXANDER MUNIZ DE OLIVEIRA;
ALEXANDRE CARREIRA RIBEIRO;
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA;
ALLAN MAGALHÃES MACHADO;

AMANDA BARBOSA COLONA PIRAJÁ;
ANA LARA CAMARGO DE CASTRO;
ANA MARIA LUZ CAMPOS;
ANA PAULA DE MAGALHÃES ALBUQUERQUE LIMA;
ANDERSON MORAIS DINIZ;
ANDRÉ PETZHOLD DIAS;
ANDRÉ RUELLI;
ANDRÉ SIMÕES DE OLIVEIRA;
ANDREA GALVÃO VIEIRA DO NASCIMENTO;
ANDREA JASMIN MARQUES SCHITTLER;
ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ;
ANDRÉIA NUNES DE OLIVEIRA;
ANDREIA LOPES MARINS VASCONCELOS;
ANGELA DE JESUS PLÁCIDO;
ANGELA NOGUEIRA NEVES;
ANITA MENEZES DOS SANTOS;
ANTÔNIO CARLOS CLAY DA SILVA TOMÉ;
ANTONIO CARLOS DA SILVA TAVARERS;
ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA;
ANTÔNIO LUIZ LEITE;
ANTÔNIO RENATO ARAGÃO;
ARAQUÉM FERREIRA BRUM;
ARILENE ROMEIRO DE OLIVEIRA FOGAÇA;
ARIZONA D´ÁVILA SAPORITI ARAÚJO JUNIOR;
ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA;
ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO;
ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR;
BÁRBARA BÉLKIOR DE SOUZA E SILVA;
BORIS BERENSTEIN;
BRÁULIO LISBOA LOPES;
BRUNA MENEZES CALDEIRA MONTEMOR;
CARLA SOARES MARIA NASCIMENTO;
CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS;
CARLOS ALBERTO TISOTT;
CARLOS DORILEO;
CARLOS ERANE DE AGUIAR;
CARLOS EUGÊNIO BARBOSA DE OLIVEIRA;
CARLOS FREDERICO QUEIROZ DE AGUIAR;
CARLOS JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO;
CARLOS RAIMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO;
CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO;
CARMEM BETTY BATISTA DA SILVA;
CAROLINA RAMOS SETTE;
CÁSSIA CRISTINA DOS SANTOS IUNES;
CELSO VEDOLIM TEIXEIRA;
CELSO VIEIRA SOUZA;
CHRISTIANO JORGE SANTOS;
CID MARCONI GURGEL DE SOUZA;
CIL FARNE GUIMARÃES;
CLAITON SÉRGIO DE SOUSA;
CLARICE DE SOUZA LIMA DOS SANTOS;
CLÁUDIA FONSECA BUZZI;
CLAUDIA GUIMARÃES BELLUCO DA COSTA;

CLÁUDIA REGINA LEÃO DO NASCIMENTO THOMAZ;
CLAUDIA TEIXEIRA DOS SANTOS CAMPOS;
CLAUDIO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA;
CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG;
CLÁUDIO MEDEIROS LEOPOLDINO;
CLEBERSON JOSÉ ROCHA;
CLESIONE ALVES GOMES;
CRISTIANE BARROS DE OLIVEIRA;
CRISTIANE LEMOS FALLET;
CRISTIANO RICARDO VAZ DE MELO;
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA;
CRISTINA NOVIKOFF;
CYBELLE MELO DE OLIVEIRA;
DAMÁSIO ALVES LINHARES NETO;
DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA;
DANIEL LEON BIALSKI;
DANIEL MATA ROQUE;
DANIELA BALDAN COSTA NEVES;
DANIELA BONADIMAN SAIDENFUS;
DANIELY CHRYSTINE SILVA CAMPOS;
DANILO JOSÉ MACIEL BARROS;
DEIVISON COSTA ALVES;
DENIS BENCHIMOL MINEV;
DEVAIR APARECIDO FRANCISCO;
DIEGO ALEXSANDER GONÇALO PAULA GARCIA;
DIEGO CÉSAR SANTANA MENDES;
DIMORVAN GONÇALVES LEITE;
DIVINA TEREZA SOARES;
DIVINO VALERO MARTINS;
EDILENE BARROS LEAL GONÇALVES;
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA;
EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA;
EDISON ISHIKAWA;
EDMILSON DA SILVA CAMPOS;
EDSON VIEIRA MIRANDA;
EDUARDO HOLTHAUSEN CAMPOS;
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO;
EDYLENE ARANTES FERNANDES;
ELANE AUGUSTA DE FREITAS CAJAZEIRAS;
ELBA DE CASTRO SILVA;
ELIANE LUZIA DUARTE DOS SANTOS;
ELIANE MARIA AFFONSO SILVA;
ELIANE PEREIRA DE MATOS MARTINS;
ELISÂNGELA FRANCO;
ELISEU GOBBO MADALENA;
ELIZABETH SILVEIRA SCHIMIDT;
ELVIS PEREIRA DA SILVA;
EMERSON ROBERTO MUNIZ DA SILVA;
EMILYM MARINHO ALVES;
EMIR JOSÉ ALVES DA SILVA;
ERIVELTO MOYSES TORRICO ALENCAR;
EVA MARIA FUENTES STONE CARVALHO;
FABIANA CONCEIÇÃO BEZERRA SILVA;

FABIANA MAGALHÃES ALMEIDA RODOPOULOS;
FABIELE LIMA DO NASCIMENTO;
FABIULA DA CUNHA MACHADO MAJORCZYK;
FERNANDA DAS GRAÇAS CORREA;
FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE;
FERNANDO BEZERRA LIMA;
FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO;
FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA;
FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES;
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE;
FLAVIO HENRIQUE ELWING GOLDBERG;
FLÁVIO JOSÉ PASSOS COELHO;
FLÁVIO ROSCOE NOGUEIRA;
FRANCISCA SÔNIA BONINA;
FRANCISCO ARI MAIA JÚNIOR;
FRANCISCO JOSÉ MOESCH;
FRANCISCO KLEICIO GONÇALVES DO NASCIMENTO;
FRANÇOIS DA SILVA;
FREDERICO CARVALHO DIAS;
FREDERICO RIBEIRO MEDELLA;
GABRIEL GRAVÍ COSTA MORAES;
GABRIEL MATTAR;
GABRYELA ANDRADE DA SILVA;
GEDEÃO SILVEIRA PEREIRA;
GERALDO PEREIRA JOTZ;
GERLÚCIA DO NASCIMENTO BARBOSA DE SOUZA;
GILBERTO PORCELLO PETRY;
GILDO MÁVILO GASSNER;
GIRLENE DE SOUZA MAUÉS VERGARA;
GISELE MARADEI PEREIRA RAPOSO;
GLAUCIANE GONÇALVES DA SILVA;
GUSTAVO AFONSO SABOIA VIEIRA;
GUSTAVO FERREIRA FIALHO;
HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA;
HAMILTON VALENTE DA SILVA JUNIOR;
HELENA HERMANY;
HÉVILA CRISTINA DE AGUIAR LIMA AMAZONAS;
HUGO DJAN LEITE;
HUMBERTO DE FREITAS MACHADO;
HUMBERTO MARCHIONI SPINETTI;
IARA MARIA DELMORO DA SILVA;
ILVONEY JOSÉ SILVA LIMA;
IOLANDA VERSALLI LUPI;
IRANI RUPOLO;
ISABEL CRISTINA BRAGA COSTA;
ISABEL CRISTINA FÉLIX DOS SANTOS;
ISABELLA DE ALENCAR MOREIRA PINTO;
IVAN SILVEIRA SAUZEM;
IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE;
JAIR ESTEVÃO BARBOSA RIBEIRO;
JANAINA DOMINGOS VIEIRA;
JAQUELINE DE MOURA CASTRO E SOUSA;
JEAN RENATO ESTEVES NEVES;

JEFERSON COSTA NUNES;
JÉSSICA MAYARA FERREIRA CEBALHO;
JOÃO DARCY RUGGERI;
JOÃO HENRIQUE FARYNIUK;
JOÃO JUAREZ DE ALMEIDA PRATES;
JOÃO PAULO RODRIGUES CAMPOS;
JOAQUIM ÁLVARO PEREIRA LEITE;
JOCIMARA DA SILVEIRA FERNANDES;
JOEL VICENTE FERREIRA NETO;
JONAS GUIMARÃES FERREIRA;
JOPER PADRÃO DO ESPÍRITO SANTO;
JORGE BERG DE MENDONÇA;
JORGE LUIZ CARDOSO DA SILVA;
JORGE MUSSI;
JOSÉ AMIR DA COSTA DORNELLES;
JOSÉ ANTONIO SAVARIS;
JOSÉ BENEDITO;
JOSÉ CARLOS LAURENTIS DE SOUSA CAMPOS;
JOSÉ FERNANDES PONTES JUNIOR;
JOSÉ GONZAGA DOS SANTOS;
JOSÉ GUILHERME LIMA GONÇALVES;
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAUJO;
JOSÉ ISAAC PERES;
JOSE LAURINDO FILHO;
JOSÉ LUIZ DIAS DA SILVA;
JOSÉ LUIZ LIMA DE OLIVEIRA;
JOSÉ MARCONI MEDEIROS DE SOUZA;
JOSÉ MURILO DE MORAIS;
JOSÉ PEREZ URTIAGA MARTINEZ;
JOSE RIBAMAR BASTOS;
JOSÉ SIQUEIRA BARROS JÚNIOR;
JOSÉ TANIGUTI;
JOSÉ VITOR DE RESENDE AGUIAR;
JOSI DA SILVA CORRÊA;
JOSINETE DE LIMA MARCOLINO ALVES;
JOUBERT DE BARROS;
JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO;
JUCILENE ARCE MATTOS;
JULIANA CAMÕES POMPEU DE SOUSA BRASIL;
JULIANA DE OLIVEIRA;
JULIANA RIBEIRO LARENAS;
KARENINE MIRACELLY ROCHA DA CUNHA;
KARINA DINIZ VIEIRA DOS SANTOS;
KARLA CRISTINA LODI MACHADO;
KATYANE MACHADO DE LIMA;
KELVEN ALEXANDRE PINTO MARTINI;
KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES;
KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA;
LAIZE TEREZA DA COSTA CARRELO;
LAYANNY SAMYLLA SOBRAL MELO;
LARISSA DE SOUZA ARAÚJO RAVANELLO;
LARISSA PELLEGRINO FERREIRA SANTOS;
LEILA DE MARIA DA CRUZ OLIVEIRA SILVA;

LEINE PAULA FILHO GARCIA;
LENITA MUNIZ DA SILVA;
LEONARDO FERNANDES RODRIGUES CARDOTE;
LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO;
LEONARDO LAMACHIA;
LEONARDO SILVA MARQUÉS;
LINCOLN NUNES DA SILVA;
LISSIA MARI BENEVENUTO FELTRIM MIRANDA;
LUANA RUBIRA PORTO DA ROSA;
LUCIANA CONRADO MARTINS;
LUCIANA LOPES HUMIG;
LUCIANO MOURA DE MELLO;
LUCIENNE PONTREMOLI COSTA PINTO;
LUDMILLA VANESSA LINS DA SILVA;
LUÍS ALBERTO SALDANHA NICOLAU;
LUIS PAULO DE VASCONCELOS CARVALHO;
LUIZ ARMANDO DA SILVA MARTIN GIULIAN;
LUIZ CARLOS ACHAR RANIERI;
LUIZ CLAUDIO THEMUDO;
LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO;
LUIZ GUSTAVO MONTEIRO PEIXOTO;
LUIZ LEMOS LEITE;
MAINARD MULIM IGREJAS;
MAIRA CRISTINA DOREA BARRETTO;
MARCELO CORRÊA PETRELLI;
MARCELO DA SILVA VIEIRA;
MARCELO MATTOS SCHERRER;
MARCELO OLIVEIRA MOTA;
MARCELO PACHECO GUARANYS;
MARCELO PAZ SARAIVA CÂMARA;
MÁRCIA DA COSTA RAMOS;
MARCIA HELENA HOLANDA DÓREA;
MÁRCIA RODRIGUES CAVALCANTE DA SILVA;
MÁRCIO GUALBERTO DOS SANTOS;
MARCOS FUJINAMI HAMADA;
MARCOS HENRIQUE SPERANDIO;
MARCOS PAULO GIMENEZ;
MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO;
MARCUS VINÍCIUS DE PAIVA MENDONÇA;
MARGARETH DE FÁTIMA COSTA REIS;
MARGARIDA MARIA ROCHA BERNARDES;
MARIA ABADIA PEREIRA DOS SANTOS;
MARIA CRISTINA GONZAGA DA FONSECA;
MARIA CRISTINA OLIVEIRA AZEVEDO CAMPOS;
MARIA DA GLÓRIA VILA NOVA CÂMARA;
MARIA DAS GRAÇAS PENAFORT BRAGA DE MELO;
MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS;
MARIA DO ESPÍRITO SANTO DAMASCENO DA SILVA;
MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES DA SILVA;
MARIA DO SOCORRO LEAL;
MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI;
MARIA FARANI RODRIGUES;
MARIA GEANE FLORES LINS;

MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS;
MARIA MADALENA ARAÚJO DE OLIVEIRA;
MARIA MIRTES RIBEIRO MELO;
MARILEIDE LIBERALINO SILVA;
MARIO DEMARCO RODRIGUES DE SOUSA;
MÁRIO PENNAFORT GARCIA;
MARISA DA CONCEIÇÃO PEREIRA;
MARLE TATIANE FERREIRA PINTO;
MARNEWTON PINHEIRO;
MARTHA DE OLIVEIRA TAVARES;
MAURÍCIO GONÇALVES PEDROSA;
MAURO BEIRÃO;
MESSOD AZULAY NETO;
MICHELLE CUNHA CARVALHO BARROSO MAGNO;
MIGUEL INACIO DOS SANTOS;
MOISES BATISTA DA SILVA;
MONICA CRISTINA DE SOUZA;
MONICA NATALINA TEODORO TURQUETE;
MUHAMAD SAMIH GHARIB;
NAHILTON LINHARES MADRUGA FILHO;
NATALIA ROSANA GAZINEO TRINDADE;
NEIDE APARECIDA SANTOS;
NELSON AZEVEDO DOS SANTOS;
NELSON NED PREVIDENTE;
NELSON RIBEIRO CARUS;
NERINTON EVANGELO GRIMES;
NEUZA MARIA PORTO ALEGRE VIDAL MERGULHÃO;
NEY LEPREVOST NETO;
NILDA JURUMARE BERNARDO;
OSNEI OKUMOTO;
OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO BRAVO;
PATRICIA CARDADOR MARTINS PINTO;
PATRÍCIA DO NASCIMENTO SÁ DIAS;
PATRICIA REIS LEITÃO BASTOS;
PATRÍCIA TOLOTTI RODRIGUES;
PAULA ALMEIDA DUIZIT BRITO BENZI;
PAULA MARIANE SILVA DA COSTA;
PAULA RUBIN FACCO LIBRELOTTO;
PAULO ADIB CASSEB;
PAULO FERNANDO FERREIRA ROSA;
PAULO FREIRE DE SOUZA;
PAULO HENRIQUE PINTO MELLO;
PAULO JOSÉ ARAUJO CORREA;
PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS;
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO;
PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO CABRAL;
PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA;
POLYANA DE CASTRO GOMES LIMA;
PRISCILA COSTA PETSOLT SILVA;
PRISCILA SALGADO;
RACHEL ROMANCINI TAROUCO SILVEIRA;
RAIMUNDO DE LAVOR NETO;
RAPHAEL GUARDABASSI GUERRERO;

RAPHAEL MOREIRA ESPÍRITO SANTO;
RAPHAEL RIBEIRO BERTONI;
RAQUEL LOPES DA SILVA GUIMARÃES;
RAUL DE SOUZA ALMEIDA;
RAYANE DOURANTE BARBOSA;
REGIANE MARA GONÇALVES DE MELO;
REGIANE PONTES DE SOUZA;
REGINA BLOIS DUARTE;
REINALDO JOSÉ DE ALMEIDA SALGADO;
REJANE ALVES DOS REIS;
REJANE DE LIMA FRUSCA;
RENAN BARBOSA CONTAR;
RENATA GOMES DE SOUZA FERNANDES;
RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA;
RINALDO REIS LIMA;
ROBERTA SIMÃO DE CARVALHO CESAR;
ROBERTO GOMES FAÇANHA;
ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA;
RODRIGO ALMEIDA MOREL;
RODRIGO BRANDÃO DE ALMEIDA;
RODRIGO DA SILVA FERREIRA;
RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA;
RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS;
RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E SÁ;
RODRIGO PIOVESANO BARTOLAMEI;
RODRIGO SANTOS ANDRADE;
RODRIGO WEBER DE JESUS;
ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO;
ROGÉRIO FACHETTI DOS SANTOS;
ROGÉRIO SAMUEL DE LIMA HENRIQUES;
ROMULO FREIRE DE JESUS;
RÔMULO REIS DO NASCIMENTO;
RONALDO ANTONIO DOS SANTOS;
RONALDO VIEIRA BENTO;
ROQUE MEURER;
ROSÂNGELA FERREIRA DE OLIVEIRA;
ROSANA SANTANA;
ROSANE TOMAZ GARCIA CAETANO;
ROSSANA SANCHOTENE PIMENTEL;
RUBEM MENDES DE OLIVEIRA;
RUBENS KIRSTEIM JÚNIOR;
RUTHIER DE SOUSA SILVA;
SAMIR FRONTINO DE ALMEIDA CAVALCANTE;
SAMUEL LIMA MALAFAIA;
SANDRA LIANA SABO DE OLIVEIRA;
SANDRA REGINA BRAGA CASTELO;
SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES;
SANE JOELMA CAIRES DA SILVA;
SARAH MENDONÇA DE FARIA;
SCHEYLA JOSINO DE LIMA PASCOAL;
SÉRGIO SADAO MORI;
SHEILA ROSSANA FRANCA DE ARAÚJO;
SHEYLA COSTA BASTOS DIAS;

SHIRLEY VÂNIA DE OLIVEIRA LIMA;
SIDNEI CARLOS MOURA;
SILMARA KÜSTER DE PAULA CARVALHO;
STANNEY EVERTON NUNES;
SUELY SOARES DE AMORIM;
TAMIREZ CAVALCANTE MENDES DO NASCIMENTO;
TARCIANA BARRÊTO SÁ;
TÁSSIO FRANCHI;
TERESINHA MARIA DE ANDRADE SILVA;
THAÍS REGINA DE SANTANA;
THALLITA ANTUNES FARIAS FRANÇA;
THOMAS AUGUSTO CORRÊA DE VASCONCELOS DIAS;
TIAGO CAMELO DA ASSUNÇÃO;
TIAGO FRANÇA MIRANDA;
TIAGO TOLEDO FERREIRA;
TOSHIO ICHIKAWA;
UDILO LUIZ GIACOBO;
ULYSSES DA SILVA COSTA FILHO;
VALDIR GHISLENI CEZAR;
VALERIA DE CASTRO PERES;
VANESSA CHAVES DE MENDONÇA;
VÂNIA HACK DE ALMEIDA;
VERA LÚCIA DA SILVA CONCEIÇÃO;
VILMA MARIA BESSA;
VINICIUS DE ANDRADE PRADO;
VIRGINIA ANCHIETA ULIANO;
WALLACE DE SOUZA FRAGA;
WALTER SANCHES JUNIOR;
WEBERT HUDSON ARAUJO ALQUIMIM;
WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI;
WILMA DE ARAÚJO GONZALEZ;
WYLTON MASSAO OHARA; e
ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA.

a Medalha Exército Brasileiro post mortem à seguinte personalidade brasileira:
OSVALDO MERON NEVES.

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares estrangeiros:
Tenente-General THEODORE DAVID MARTIN, Estados Unidos da América;
Tenente-General BARBOSA ANTUNES EPALANGA, República de Angola;
Major-General WILLIAM LORENZO THIGPEN, Estados Unidos da América;
Major-General JAMES E TAYLOR, Estados Unidos da América;
General de Brigada VICTOR HUGO VILLASIS ROJAS, República do Peru;
General de Brigada MANUEL RODRÍGUEZ SOSA, República do Paraguai;
General de Brigada CASELLA ORESTE, República Italiana;
Coronel FERNANDO ROBERTO BOTTI MUSSICH, República Oriental do Uruguai;
Coronel JOSE ANTONIO PEREZ GOMES, República da Colômbia;
Coronel ANTONIO MANUEL DIOGO VELEZ, República Portuguesa;
Coronel CHRISTIAN SCHMIDT, República Federal da Alemanha;
Coronel OSCAR ROBERTO ARMANELLI, República Argentina;
Capitão de Mar e Guerra HELDER MANUEL FIALHO DE JESUS, República Portuguesa;
Tenente-Coronel JÖRN OLIVER RIST, República Federal da Alemanha;
Tenente-Coronel PASCOAL ALVES DE CARVALHO, República de Angola;

Tenente-Coronel ROBERT PHILLIPPE HAZEMANN, República Francesa; e
Major WIMMIE BATOE MARSO, República do Suriname.

a Medalha Exército Brasileiro as seguintes personalidades estrangeiras:
ALEXANDER L. SONSKI, Estados Unidos da América;
ASTRID AMANDA BATRES BAJXAC, República da Guatemala;
INÊS LOURDES FAUSTO MATEUS FERNANDO, República de Angola;
JACQUELINE WARD, Estados Unidos da América;
JOSE ALVES BRANCO CORREIA; Principado de Andorra;
JOSÉ LUIS VASQUÉZ GARCIA, República da Guatemala;
MARCELA CAROLINA LEIVA, República Argentina;
MARIA AURORA ESTEVES DIAS ARAÚJO, República Portuguesa;
OMAR SHERIF ABDOELRAHMAN; República do Suriname;
PAOLO MIRAGLIA DEL GIUDICE; República Italiana;
PAUL LEWIS BLAKE JÚNIOR, Estados Unidos da América;
RYOSUKE KUWANA, Japão; e
RUI VENTURA DOS SANTOS VARGAS, República Portuguesa.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 056, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Eng	010063785-9	THIAGO VICENTE RODRIGUES ARAUJO	5º BEC
1º Sgt Inf	043519674-6	FELIPE ALBERTO SILVA MENESES	24º BIS
2º Sgt MB	011468255-2	ALLAN CARVALHO SAMPAIO	2º B Sup
2º Sgt MB	040200985-6	CARLOS ALBERTO CAROLLO MONSÔRES	3ª Cia F Esp
2º Sgt Art	040002387-5	DENYS ANANIAS MATOS DA SILVA	32º GAC
2º Sgt Mnt Com	011572255-5	FELIPE CONCEIÇÃO DE SOUZA	B Adm Ap/CMP
2º Sgt Inf	040225365-2	JEAN CARLOS SILVA DE AZEVEDO	5º BIL
2º Sgt MB	011581995-5	LUIS HELENO CUNHA CAMARA JUNIOR	7º BIB

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 057, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	011398074-2	ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO FURTADO	Cmdo 9ª RM
Ten Cel QEM	011542224-8	JOSÉ ALMIR SANSÃO DE ALCÂNTARA FILHO	AGSP
Cap QCO	062403974-9	LAURO DE SOUZA SILVA	Cmdo CMS
1º Ten QAO	041991014-6	ROGÉRIO DIAS DOS SANTOS	4º Esqd C Mec
1º Sgt Inf	043514614-7	MILDISLEY FERREIRA DE SOUZA	36º BI Mec
2º Sgt Int	010104575-5	LUCIANO TALLOWITZ BARROS	3º B Sup

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 058, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011103524-2	ALESSANDRO INÁCIO DE MACEDO	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Cel Inf	018761673-5	ÉRICK VAZ DE CASTRO	Cmdo 2ª DE
Cel Cav	020392844-5	NILO SARPA ADEODATO	Ba Ap Log Ex
Ten Cel QMB	011396414-2	EVERSON RIZZUTO DA SILVA	Cmdo 7ª RM
1º Ten QAO	019602733-8	DÁRIO GONÇALVES DE ASSIS	D Abst

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 059, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QMB	020268877-6	CAIO CEZAR FRANCO DE ASSIS	7 FEV 22	Cia C Bda Inf Pqdt
1º Ten QMB	020230627-0	FILIPE DA SILVA BELO	7 FEV 22	CPOR/CMSP
1º Ten Cav	010092365-5	GABRIEL ARMONDI COLVERO LAJOIA GARCIA	7 FEV 22	3º RCC
1º Ten QEM	110017885-2	GEYSSYANE FÉLIX MACEDO	29 JAN 22	DOC
1º Ten Int	020269127-5	LUCAS MIRANDA DE OLIVEIRA LIMA	7 FEV 22	1º Btl DQBRN
1º Ten Int	020269097-0	LUIZ PAULO DA SILVA BARBOSA	7 FEV 22	1º Btl DQBRN
1º Ten Cav	020229917-8	THOMAZ CANABARRO CARVALHO	7 FEV 22	CPOR/CMSP
2º Sgt Sau	010006397-3	KARYNE WENDERROSCHI CORRÊA ALMEIDA	7 NOV 21	H Mil A Manaus
2º Sgt MB	080049007-0	ROBSON UILIAM MACHADO ROSA	7 MAIO 21	52º BIS
3º Sgt MB	030016366-4	MATHEUS RODRIGUES DE RODRIGUES	27 JUL 21	52º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 060, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QEM	010094045-1	FRANCK ROSA DA SILVA	1º JAN 22	4º CGEO
Maj Inf	013177274-1	OTAVIO SILVA RIBEIRO	29 JAN 22	D Mat
Maj QCO	031801234-1	PATRICIA FARIAS MOREIRA CARDOSO	14 SET 21	CITEx
Maj Com	013092134-9	VINICIUS DA SILVA NEVES	1º FEV 20	Cmdo CMS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Eng	043539294-9	ANDRÉ DE MIRANDA FEIJÃO	3 FEV 22	DEC
1º Sgt Art	043537074-7	CRISTIANO LAURINDO FRIES	29 JAN 22	28º GAC
1º Sgt Eng	043539504-1	ERICK LAWRENCE PEREIRA DE SOUZA	29 JAN 22	B Adm Ap/CMP
1º Sgt Inf	043535464-2	FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE SOUSA	4 FEV 22	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Mnt Com	013197764-7	GILDASIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	29 JAN 22	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	043535554-0	HANDERSON SÁTIRO ALVES PEREIRA	29 JAN 22	25º BC
1º Sgt Art	043537384-0	IVES SAINT CLAIR RIBEIRO DOS SANTOS	29 JAN 22	DGP
1º Sgt MB	013195964-5	LEONARDO DE CASTRO DA SILVA	29 JAN 22	BMSA
1º Sgt Art	043537524-1	LUCAS EIJI YAMAMOTO	29 JAN 22	CI Art Msl Fgt
1º Sgt Eng	043541924-7	RENATO SANDER	17 FEV 22	2º B Fv
1º Sgt Com	043540844-8	RICHER REIS BATISTA	8 FEV 22	Esqd C 3ª Bda C Mec
1º Sgt Art	040002585-4	RODRIGO ROMUALDO RIBEIRO DA ROCHA	28 JAN 22	DECEx
1º Sgt Inf	040027145-8	ROSEMBERG PEREIRA PINTO	26 JAN 22	Cia C 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Av Ap	124038524-3	THIAGO RICARDO MARQUES	28 JUN 21	H Mil A Manaus
2º Sgt QE	085890233-1	JOSE ELCINO OLIVEIRA DE JESUS	28 JAN 12	50º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 061, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de1901,regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	011103514-3	ALBENY QUEIROZ DOS SANTOS	6 FEV 22	ESA
Cel Inf	018728823-8	ALEXANDRE DALTRO CAMPOS DE ANDRADE	6 FEV 22	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
Cel Int	101028524-3	ANDERSON GONÇALVES PEDROLLO	6 FEV 22	DGP
Cel Art	011101654-9	CARLOS RENATO OBERTI	6 FEV 22	Cmdo 1ª DE
Cel Inf	011102724-9	CRISTIANO PEREIRA DE ALMEIDA	6 FEV 22	Cmdo 7ª RM
Cel Art	011104554-8	EMERSON AFONSO AZEVEDO COSTA	6 FEV 22	Cmdo 1ª DE
Cel Cav	018765503-0	HARRISON GOMES CABRAL DOS SANTOS	6 FEV 22	Cmdo 1ª DE
Cel Inf	011101914-7	HERMINSON MONTE DA SILVA	6 FEV 22	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
Cel Cav	011103914-5	JEFERSON MARTINS	6 FEV 22	Cmdo 2ª DE
Cel Art	011104744-5	JOÃO TRAVASSOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	6 FEV 22	4º GAAAe
Cel QEM	112652444-4	JOSÉ MAURICIO LOPES MARTINS DE SÁ	13 NOV 21	D Abst
Cel Art	011103944-2	KENSEI ARASHIRO	6 FEV 22	Cmdo AD/5

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	011104014-3	MARCELO DE CARVALHO ORDONHO	6 FEV 22	Cmdo CMNE
Cel Cav	011102154-9	MARCIO GUEDES TAVEIRA	6 FEV 22	Cmdo 1ª Bda C Mec
Cel Eng	030712644-1	PAULO NORBERTO CONCEIÇÃO SILVA	6 FEV 22	Cmdo 1ª Bda C Mec
Cel Inf	018731413-3	RICARDO DIAS LOMBA	6 FEV 22	Gab Cmt Ex
Cel Inf	011104174-5	RODRIGO MACHADO DOS SANTOS	6 FEV 22	Cmdo 1º Gpt E
Cel Cav	011102434-5	SÉRGIO DE SOUZA VILLARES	6 FEV 22	DEPA
Cel Eng	011102474-1	VITOR REGO DE SOUZA	6 FEV 22	DPHCEx
Cel Inf	011105234-6	WILLIAMS PEREIRA DE SOUSA NERES	6 FEV 22	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	019602183-6	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	25 JAN 22	COTER
1º Ten QAO	041990574-0	ALVARO ANDRÉ MATIAS RAPOSO	25 JAN 22	B Adm Bda Inf Pqdt
1º Ten QAO	041994304-8	ANDERSON CAULO DUTRA	25 JAN 22	10º BIL - Mth
1º Ten QAO	062306614-9	ANDERSON DE ASSIS GUIMARÃES	25 JAN 22	Cmdo 1ª RM
1º Ten QAO	019602393-1	ANTONIO EDUARDO BARBOSA DE SOUZA	25 JAN 22	EsIE
1º Ten QAO	031780854-1	ANTONIO JOÃO DA SILVA DE SÁ	25 JAN 22	CMB
1º Ten QAO	041996244-4	ANTONIO MARCOS MONTE DE MENEZES	25 FEV 21	Cmdo CMNE
1º Ten QAO	041991554-1	CICERO CLARINDO TEIXEIRA	25 JAN 22	Cmdo 7ª RM
1º Ten QAO	101054194-2	DEUSIVAN VIEIRA RAMOS	25 JAN 22	B Adm Cmdo Op Esp
1º Ten QAO	030987064-0	DILSON ROGERIO VEIGA AYTON	28 JAN 20	H Ge Sta Maria
1º Ten QAO	041993554-9	EDVALDO DOS SANTOS SILVA	25 JAN 22	3º CGEO
1º Ten QAO	042019244-5	GIANDRO HASS	25 JAN 22	Cmdo 7ª RM
1º Ten QAO	041990754-8	HÉLIO RICARDO SALES DE MIRANDA	25 JAN 22	5º RC Mec
1º Ten QAO	041992054-1	HERCULES PINTO DA COSTA	25 JAN 22	DCEM
1º Ten QAO	019603303-9	JAIR VINICIUS DA CRUZ BORDALO	25 JAN 22	Cmdo 8ª RM
1º Ten QAO	041992214-1	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA PAVONE	25 JAN 22	22º BI
1º Ten QAO	041994664-5	JOSÉ ATAÍDE MENDES ALBUQUERQUE	25 JAN 22	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	019603513-3	JOSE EDUARDO BENTO DE JESUS	2 FEV 22	DPHCEx
1º Ten QAO	030921644-8	MARCOS VINICIOS DILELIO	5 FEV 19	COTER
1º Ten QAO	041992774-4	PLÁCIDO HENRIQUE FILETTO	26 JAN 21	Cmdo CMSE
1º Ten QAO	019604373-1	RAIMUNDO TELES DE SOUZA FILHO	25 JAN 22	23º BI
1º Ten QAO	019604473-9	ROBERTO DOS SANTOS SILVA	25 JAN 22	Pol Mil Praia Vermelha
1º Ten QAO	042018084-6	WILLIAM SANYO DA SILVA E SILVA	25 JAN 22	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
2º Ten QAO	031806694-1	AILTON VALAU PEREIRA	25 JAN 22	16º RC Mec
2º Ten QAO	031828324-9	ANTÔNIO FRANCISCO MOROZZO DA SILVA	25 JAN 22	EME
2º Ten QAO	076280503-4	CLAUDEMIR DA SILVA JÚNIOR	23 JAN 22	7º CGCFEx
2º Ten QAO	031812804-8	CLEOMAR MENESES BRASIL	25 JAN 22	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
2º Ten QAO	092618594-3	EDSON LUIZ VIDEIRA	25 JAN 22	EME
2º Ten QAO	031793424-8	GILMAR MACHADO DOS SANTOS	17 JAN 22	1º CGEO
2º Ten QAO	052190744-4	JACKSON NEVES DE SOUZA	25 JAN 22	Cia C CMA
2º Ten QAO	031780714-7	JEFFERSON EDUARDO CANZI	25 JAN 22	1º B Com
2º Ten QAO	031813224-8	MARCELO NAVARRINA CORREIA	25 JAN 22	Cia C CMA
S Ten Inf	101065934-8	ABRAMO DONELI LIMA FILHO	3 FEV 22	31º BI Mtz
S Ten Cav	031791054-5	ÁLVARO JOSÉ MOREIRA IGLESSIAS	20 JAN 22	1º RCG
S Ten Art	020428034-1	ANDRÉ BARBOSA DE ARAUJO	25 JAN 22	Cia C CMNE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Mus	085888123-8	ANTONIO MAGNO TEIXEIRA CUNHA	25 JAN 22	35º BI
S Ten Inf	033200704-6	CRISTIANO DA ROCHA DUARTE	25 JAN 22	Cmdo CMNE
S Ten Cav	031811114-3	ELIÉZER MORAES DOS SANTOS	25 JAN 22	Gab Cmt Ex
S Ten Com	041996414-3	FÁBIO BARATA ANTÔNIO	25 JAN 22	22º B Log L
S Ten Art	042019184-3	FABIO REIS DE ARAUJO	25 JAN 22	MHEx/Forte Copacabana
S Ten Com	072518344-6	FLÁVIO SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA	25 JAN 22	59º BI Mtz
S Ten Inf	101053714-8	GEORGE LUIS DE MORAIS MACHADO	4 FEV 22	28º BIL
S Ten Eng	011186634-9	GILMAR ROCHA DA SILVA	25 JAN 22	5º BEC
S Ten Cav	031904644-7	GILMAR STEFFLER	25 JAN 22	19º RC Mec
S Ten Eng	052155334-7	JADRE RENAUD DUARTE	25 JAN 22	4ª Cia E Cmb Mec
S Ten Com	031842784-6	LISANDRO CRONJE	23 JAN 22	11º CT
S Ten Art	031804624-0	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	4 FEV 22	CMM
S Ten Inf	042015974-1	MARCELO BARBOSA SILVA	25 JAN 22	Cia C CMA
S Ten Inf	101053914-4	MÁRCIO NOBRE PEREIRA	25 JAN 22	Cmdo CML
S Ten Inf	072515564-2	MAURICIO GOMES DA SILVA	24 FEV 22	4º BPE
S Ten Com	031842934-7	MELQUIADES GOZI FILHO	25 JAN 22	11º CT
S Ten Cav	031845104-4	MIGUEL HENRIQUE DA SILVEIRA PACHECO	25 JAN 22	B Adm Ap/CMO
S Ten Inf	052154434-6	ODAIR SETTER	25 JAN 22	23º BI
S Ten Com	031806374-0	PAULO ANDRÉ DE FARIAS DA SILVA	25 JAN 22	Cmdo 1ª Bda C Mec
S Ten Art	031831004-2	RENATO VITORIA BARBOZA	29 JAN 22	EME
S Ten Art	042017854-3	RONALD EMERSON SCHEROLT DA COSTA	31 JAN 22	Esqd C 2ª Bda C Mec
S Ten Int	031827634-2	SANDRO ADRIANI FREITAS DOS SANTOS	25 JAN 22	B Adm Gu SM
S Ten Cav	031845244-8	SANDRO MAICÁ SASSO	25 JAN 22	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	101054914-3	SÉRGIO MACIEL ALVES	25 JAN 22	12º BIL - Mth
S Ten Inf	043409194-8	THOMAZ AUGUSTO REIS MARTINS	8 FEV 22	Cmdo 1ª RM
S Ten Com	031843254-9	WAGNER GUSTAVO GOMES	25 JAN 22	Cia C 22ª Bda Inf Sl
2º Sgt QE	031805584-5	ADRIANO SANTOS DE LIMA	25 JAN 22	3º GAC AP
2º Sgt QE	113828624-8	ALEXANDRE LUIS RAMBO	25 JAN 22	SEF
2º Sgt QE	127594943-4	ARLEM DOS SANTOS ANHEZ	25 JAN 22	Pq R Mnt/12
2º Sgt QE	072495974-7	CARLOS HENRIQUE MARTINS CARNEIRO	25 JAN 22	CMR
2º Sgt QE	011194994-7	CLAUDIO DOS SANTOS ANJOS	25 JAN 22	CRO/1
2º Sgt QE	020453194-1	FERNANDO MERGULHÃO	25 JAN 22	2º BE Cmb
2º Sgt QE	072523144-3	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	25 JAN 22	1º BIS (Amv)
2º Sgt QE	052143144-5	GILBERTO DOS SANTOS	4 FEV 22	27º B Log
2º Sgt QE	112706554-6	HÉLIO DOS REIS PAULA	25 JAN 22	Gab Cmt Ex
2º Sgt QE	085889453-8	JOÃO FRANCO ESPINDOLA	25 JAN 22	23º Esqd C Sl
2º Sgt QE	085896033-9	KLEVERSON JOSÉ MARTINS DUARTE	25 JAN 22	24º BIS
2º Sgt QE	112712234-7	LAÉRCIO DE OLIVEIRA FRAZÃO	25 JAN 22	9ª Bia AAAe (Es)
2º Sgt QE	072495774-1	MARCELO FERREIRA MELO	25 JAN 22	Cia C CMNE
2º Sgt QE	011116574-2	MARCUS VINICIUS PEREIRA FURRIEL	25 JAN 22	GSIPR
2º Sgt QE	011109504-8	MILTON MOURA DE OLIVEIRA FILHO	1º FEV 22	DEPA
2º Sgt QE	011109304-3	NEILTON JOSÉ VALIM	25 JAN 22	H Ge Sta Maria
2º Sgt QE	122954914-0	OCIONE DA SILVA TORREIAS	25 JAN 22	32º Pel PE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt QE	127593833-8	RAIMUNDO NONATO BENTES DE LIMA	25 JAN 22	4º B Av Ex
2º Sgt QE	020426534-2	RENATO GONÇALVES MONTEIRO	25 JAN 22	2º BE Cmb
2º Sgt QE	011187094-5	SAINT CLAIR SILVA RIBEIRO	25 JAN 22	CRO/1
2º Sgt QE	031806594-3	SEBASTIÃO ROZA MACHADO	25 JAN 22	29º BIB

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 062, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	118257473-9	NAIRON ROBSON PIMENTEL	AMAN
Maj QCO	062330614-9	CÉSAR AUGUSTO BORGES DE ANDRADE	CDS
Cap Inf	021972734-4	THIAGO LEMES DE SOUSA	Cia C 12ª RM
Cap Int	011627255-0	VICTOR BATISTA ARCANJO	B Adm Ap/1ª RM
1º Ten Art	040035855-2	EDUARDO FERNANDES COSTA DUARTE	18º GAC
1º Ten Eng	020259017-0	MAURÍCIO MOURA DE MORAIS	7º BE Cmb
1º Ten Inf	020401847-7	REINALDO TELES MONTEIRO	C Fron Roraima/7º BIS
S Ten Com	043493764-5	LUIZ ROBERTO DE SOUZA PESSANHA	16º Pel Com Sl
S Ten MB	011465134-2	MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA	23º B Log Sl
1º Sgt Inf	043519094-7	AQUILES DA SILVA FERNANDES	58º BI Mtz
1º Sgt Inf	043519304-0	CRISTIANO BARBOSA BOLPATO	3ª Cia F Esp
1º Sgt Com	040018725-8	WELTON LUÍS MONTEIRO FARIAS	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Mnt Com	040147835-9	EDSON HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	Pq R Mnt/8
2º Sgt Art	040266515-2	GABRIEL LIMA PINTO	18º GAC
2º Sgt Com	040072707-9	GLEYDSON FERNANDO DA SILVA	16º Pel Com Sl
2º Sgt Mnt Com	010103305-8	JION SCOVINO BOECHAT	Pq R Mnt/12
2º Sgt MB	010005947-6	NAUM MATEUS DA SILVA WREGE	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Com	022114444-7	PHILIP MARCOS ZIM SILVA	4º GAAAe
3º Sgt Mus	040130437-3	CHARLES CRUZ FERNANDES DA SILVA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
3º Sgt Sau	011268327-1	DAYANE DO AMARAL MOTA	ECEME
3º Sgt Tmpr	090577417-0	JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA	18º GAC
3º Sgt Inf	070681187-4	LUIS FELIPE LÔBO SILVA	17º BIS
3º Sgt Tmpr	120312977-8	REINILZA MACHADO DE SOUSA	H Mil A Manaus

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 063, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	013029794-8	JOSÉ GENTIL IZIDORO DA SILVA JÚNIOR	2º BIS
Ten Cel Eng	013029704-7	RODRIGO MACIEL LESSA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Maj Inf	021646744-9	DIEGO MAIA MENDONÇA	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
1º Ten Tmpr	120400767-6	HELANE CRISTINA LIMA MOREIRA	Cmdo 12ª RM
1º Ten Tmpr	120039055-5	RODRIGO HIPÓLITO MENEZES DE ARAÚJO	1º BIS (Amv)
2º Ten QAO	043414354-1	RODRIGO MACHADO CÂNDIDO	C Fron Roraima/7º BIS
S Ten Mnt Com	013067864-2	AGNALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
S Ten Inf	043462014-2	CARLOS EDUARDO SARTURI	29º BIB
S Ten Sau	013005104-8	DILSON AMARAL NOLIBOS	53º BIS
S Ten Art	031874364-8	ROGÉRIO MARQUES DA SILVA	8º D Sup
S Ten Inf	043494144-9	RONALDO MACHADO PEREIRA	51º BIS
1º Sgt Int	013194784-8	DARI JÚNIOR MENEZES TAROUCO	COLOG
1º Sgt Int	013193754-2	FABIANO TEIXEIRA MARINS	3ª Cia F Esp
1º Sgt Mus	019624363-8	WAGNER ANTONIO GOMES DA ROCHA	1º BI Mec (Es)
3º Sgt Tmpr	120299077-4	DAVYD KERUA DA SILVA APURINA	54º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 064, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2 Ten QAO	011288654-4	VALENTINO MACHADO XAVIER	Cia C 12ª RM
1º Sgt Eng	040030965-4	JOÃO BATISTA DE MELO E SILVA	Cia C 17ª Bda Inf Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 065, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio:

- do Ten Cel QEM (011539274-8) WAGNER BARRETO DA SILVA, da DSG, de 6 de fevereiro de 2005, constante da Portaria nº 250 – SGEx, de 18 de junho de 2018, publicada no BE nº 25, de 21 de junho de 2018, para 11 de fevereiro de 2002.

a data de término do 2º decênio:

- do Ten Cel QEM (011539274-8) WAGNER BARRETO DA SILVA, da DSG, de 4 de fevereiro de 2015, constante da Portaria nº 340 – SGEx, de 6 de agosto de 2018, publicada no BE nº 32, de 10 de agosto de 2018, para 9 de fevereiro de 2012.

NOTA – SGEx/C Ex Nº 003, DE 4 DE MARÇO DE 2022

Medalha Bartolomeu de Gusmão.

Foram agraciados com a Medalha Bartolomeu de Gusmão, por meio da Portaria nº 98/SCGC, de 28 de janeiro de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 022, de 1º de fevereiro de 2022, os seguintes militares:

S Ten Eng AILTON CÉSAR SALES;
S Ten Int ALEXANDRE PINTO MEDEIROS;
S Ten Int ANTONIO CARLOS PIMENTA DOS SANTOS;
S Ten Int CARLOS ROBERTO MARQUES DE MELO;
S Ten Inf DOUGLAS ANDRÉ FELICIO;
S Ten Art EDSON ROBERTO GIRARDI;
S Ten Sau ELIAS JOSÉ RODRIGUES;
S Ten Inf FRANCISCO NEY MOTA;
S Ten Eng GLAYCON PATRIK DE FARIA;
S Ten Inf HERLI DA CONCEIÇÃO;
S Ten Eng HUMBERTO ALVES DOS SANTOS;
S Ten Av Ap JOÃO RICARDO BANDEIRA SALES;
S Ten Com JULIO CÉSAR MARIANO;
S Ten Int LUIS EVANDRO DA ROSA;
S Ten Int MAURO ANDRÉ ÁVILA;
S Ten Inf NILSON EVANGELISTA BUENO;
S Ten Mnt Com PAULO ROBERTO DA CRUZ JUNIOR;
S Ten Com PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR;
S Ten Com RICARDO PETRY;

S Ten Sau RODRIGO PEDROSO FALCONI;
S Ten Com VANDERSON DOS SANTOS VIEIRA;
1º Sgt Com ANDERSON JOSÉ CAMPOS;
1º Sgt Cav GUSTAVO LINHARES RAMOS;
1º Sgt MB HERIVELTO BATISTA DE SANT'ANA;
1º Sgt Inf PAULO COSTA DO NASCIMENTO;
1º Sgt Inf RENÉZIO HENRIQUE;
2º Sgt QE LUIS MARCOS DOS REIS;
2º Sgt QE MARCUS VINICIUS PEREIRA FURRIEL; e
2º Sgt QE ROBERTO VITOR DA SILVA.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército